

outubro de 2019

Atravessando fronteiras: A crise dos deslocados em África e as suas implicações para a segurança

por Wendy Williams



**CENTRO DE ESTUDOS
ESTRATÉGICOS DE ÁFRICA**

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS ÁFRICA

O Centro de estudos estratégicos de África é uma instituição académica do Departamento de Defesa dos EUA, estabelecida para servir como fórum de investigação, para programas académicos e troca de ideias sobre questões de segurança africana.

**Atravessando fronteiras:
A crise dos deslocados em
África e as suas implicações para
a segurança**

por Wendy Williams

*Trabalho de pesquisa N. 8
do Centro de estudos estratégicos de África*

Washington, DC
outubro de 2019

As opiniões, conclusões, e recomendações aqui contidas –expressa ou implicitamente- são exclusivamente dos contribuintes e não representam necessariamente os pontos de vista do Centro de estudos estratégicos de África, do Departamento de Defesa ou de qualquer outro órgão do governo federal dos Estados Unidos da America.

Excertos do presente artigo poderão ser citados ou reimpressos sem autorização prévia, desde que esteja inclusa uma referência bibliográfica.

Primeira impressão, outubro de 2019

ISSN 2164-4128 (publicação impressa)

ISSN 2164-4101 (publicação digital)

Para obter informações adicionais sobre o Centro de estudos estratégicos de África -cos, consulte o site do centro: <http://africacenter.org>.

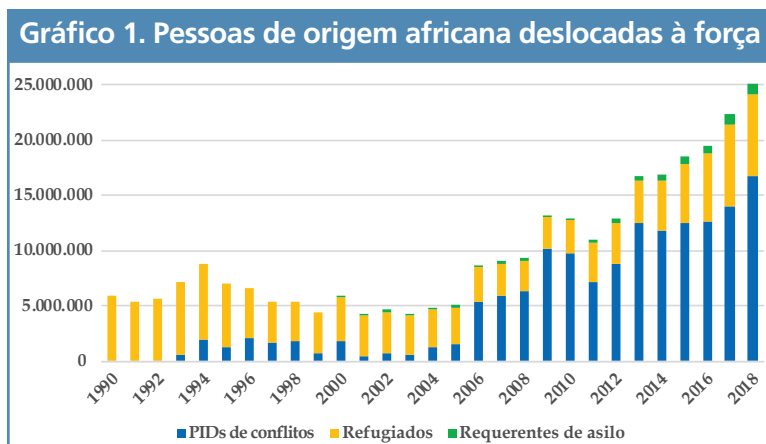
CONTEÚDO

Surto de pessoas deslocadas à força	1
Factores impulsionadores dos deslocamentos em África	6
Factores de curto prazo	6
Um conflito não resolvido perpetua o deslocamento	6
Governos repressivos	9
Factores económicos	13
Factores estruturais.....	17
O aumento das populações aumenta a pressão sobre a juventude africana para migrar	17
As pressões ambientais aceleraram as deslocações de pessoas	20
Ameaças à segurança ligadas ao movimento da população em África.....	23
O fortalecimento das redes criminais	23
O custo humano dos deslocados	27
As atuais estratégias são insuficientes	30
A União Africana: uma história de boas intenções, mas de implementação inconsistente	31
Assistência internacional: Objetivos de curto prazo aumentam os desafios de longo prazo	34
Recomendações	39
Conclusão	53
Notas	54
Sobre a autora	59

SURTO DE PESSOAS DESLOCADAS À FORÇA

Imagens de migrantes e refugiados desesperados a tentar atravessar o Mediterrâneo de África para a Europa têm vindo a definir a “crise migratória africana”. De fato, as tentativas de travessia aumentaram desde 2014, registando-se uma média anual de entradas na Europa de 86.000 migrantes africanos sem visto.

Todavia, a migração africana para a Europa, faz parte de um fenómeno mais amplo de migrações forçadas. Mais de 1,6 milhões de africanos têm sido deslocados à força, em média por ano, desde 2014. O número recorde de 25 milhões de refugiados africanos, pessoas internamente deslocadas (PIDs) e requerentes de asilo documentados em 2018 representa um acréscimo de quase 500% em relação a 2005, altura em que havia apenas 5 milhões de africanos deslocados (cf. Gráfico 1). Para além disso, não existe um reconhecimento generalizado de que mais de 95 por cento dos africanos deslocados à força permanecem na África. Dois terços do total, cerca de 17 milhões de pessoas, permanecem nos seus países. Deste modo, a “crise migratória” Africana, é na realidade uma “crise de pessoas deslocadas”. Por outras palavras, a migração para a Europa é apenas a ponta do icebergue das movimentações da população africana.



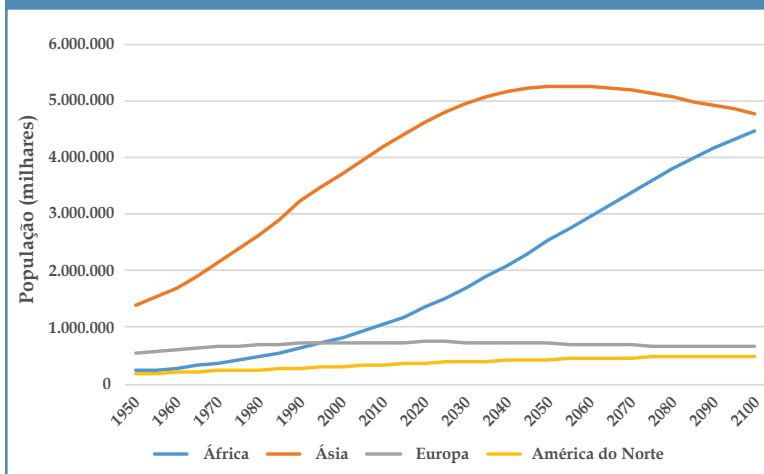
Fontes de dados: UNHCR, IDMC

A natureza multifacetada desta crise desafia uma única explicação global. Embora frequentemente agrupados, os migrantes económicos e as pessoas deslocadas à força resultam de fatores de pressão distintos. Os migrantes económicos que visam alcançar a Europa procuram em geral um emprego e um padrão de vida melhor. Estas pessoas provêm sobretudo do Norte e do Ocidente Africano, sendo indivíduos em idade laboral, solteiros e possuidores de alguns recursos. Outros, principalmente os oriundos do Corno de África, procuram alcançar os países do Golfo. Contudo, um outro grupo ainda maior de migrantes económicos, permanece na África. Argélia, Costa do Marfim, Egito, Marrocos, Nigéria e África do Sul são destinos de eleição para estes migrantes económicos de África devido à relativa disponibilidade de oportunidades de emprego

Entretanto, a crise dos deslocados à força em África faz parte de uma tendência que tem vindo a acelerar desde 2005 (cf. Gráfico 1). Cerca de 84 por cento dos 25 milhões dos deslocados à força, no continente, provêm de 8 países em conflito, nomeadamente: do Sudão do Sul, da República Democrática do Congo (RDC), da Somália, do Sudão, da Etiópia, da Nigéria, da República Centro-Africana (RCA) e dos Camarões. Estes conflitos incluem uma combinação de conflitos novos e de conflitos já existentes. O perdurar destes conflitos têm levado a um crescimento cada vez maior do número de deslocado. A título de exemplo, o número de PIDs de conflito em África, aumentou em 135 por cento desde 2011. Em geral, estas pessoas foram obrigadas a fugir das suas próprias casas repentinamente. Estas pessoas deslocadas à força pertencem a a grupos habitacionais de recursos muito limitados e vêm-se subitamente desligados dos seus meios de subsistência.

Estes factores de curto prazo da crise de deslocados são agravados pelos fatores estruturais. Prevê-se que a população africana duplicará dos actuais 1,1 mil milhões para mais de 2 mil milhões em 2050 (Gráfico 2). Hoje, cerca de 60 por cento da população africana tem menos de 25 anos de idade, o que significa que o crescimento

Gráfico 2. Estimativas e projeções demográficas por região, 1950-2100



Fonte de dados: UNDESA¹

populacional continuará no futuro previsível. As pressões ambientais - secas, inundações e declínio da fertilidade do solo - causados pela mudança dos padrões climáticos globais e a disponibilidade de terra cultivável, constituem amplificadores de longo prazo para a deslocação das populações.

A crise dos deslocados em África tem uma gama de implicações na segurança. As mais intensas são as graves consequências humanitárias. As populações deslocadas estão sujeitas a níveis mais altos de morbilidade, mortalidade e má-nutrição em relação às populações mais estáveis. Aliás, os índices de mortalidade, entre as populações deslocadas durante a fase aguda da deslocação atingem 60 vezes o valor dos índices médios de mortalidade². As maiores causas de morte incluem as doenças evitáveis transmitidas pela água, as doenças contagiosas, as infeções das vias respiratórias, e a malária. Aqueles que vivem em campos de deslocados estão também visivelmente mais expostos ao abuso praticado pelos responsáveis desses campos ou pelas comunidades locais. À medida que a

dimensão da crise dos deslocados em África aumenta, os custos humanos tornam-se igualmente mais significativos.

Os migrantes económicos que procuram atravessar a região do Sahel para o Mediterrâneo ou passar do Corno da África para os países do Golfo ou para a África do Sul enfrentam outro tipo de ameaças à sua segurança. Não tendo acesso a vias legais e seguras de viajar, são forçados a utilizar caminhos “ilegais” que não conferem proteção e que podem custar até \$5.000 dólares por pessoa. A procura destes meios alternativos de transporte gerou um mercado lucrativo de contrabando de seres humanos em África, estimado aproximadamente entre \$550 milhões e mil milhões de dólares.

O contrabando humano está na origem da transferência de recursos de indivíduos vulneráveis para redes criminosas transnacionais, milícias, organizações militantes e grupos terroristas.

Além dos empreendedores individuais tirarem proveito desta oportunidade de subsistência, emergiu uma variedade de redes criminosas transnacionais, para atender a esta procura do mercado ilícito. Grupos terroristas, inclusive os afiliados da Al-Qaeda e do Estado Islâmico, bem como uma variedade de grupos menos conhecidos, foram igualmente atraídos por esta fonte de rendimento. Entretanto, os facilitadores desde a costa ocidental até à costa oriental da África, usam incentivos, recrutamento e a coerção para obter mais “clientes”. Na realidade, o contrabando de seres humanos está na origem da transferência de recursos de indivíduos vulneráveis para redes criminosas transnacionais, milícias, organizações militantes e grupos terroristas, que procuram enfraquecer os governos no continente. As repercussões regionais e transacionais deste fenómeno, por sua vez, aumentam a instabilidade no sistema internacional.

Existe, de igual modo, o desenvolvimento de uma instabilidade intrínseca quando grandes grupos de pessoas são desenraizadas e, junto com elas, as respetivas estruturas sociais, governativas ou económicas. Por exemplo, quando comerciantes e negociantes locais são deslocados, provocando o rompimento dos vínculos que ligam as comunidades aos mercados, acelerando assim o declínio económico e inibindo a sua recuperação. Após o conflito, o investimento tende a extinguir-se por vários anos, às vezes por décadas. Conforme algumas estimativas, quase 2 por cento da população africana foi deslocada recentemente. O potencial económico e humano perdido é impressionante. As estimativas sugerem que 20 por cento das crianças em países atingidos por conflitos não frequentam o ensino básico – mais do que o dobro do valor global médio de 8,9 por cento³. Isto cria o risco de perpetuar os custos humanos e as implicações do deslocamento por uma geração.

As tensões económicas, ambientais e sociais exercidas nas comunidades de acolhimento devido ao grande influxo de pessoas deslocadas cria, uma enorme pressão sobre os governos e sobre regiões inteiras. O Uganda do Norte, por exemplo, acolheu cerca de 726.000 refugiados provenientes do Sudão do Sul, isto numa região cuja população normal atinge quase 1,9 milhões de pessoas. À medida que a crise do Sudão do Sul persiste, os potenciais efeitos desestabilizadores no Uganda do Norte certamente aumentarão, numa região com o seu próprio legado de instabilidade. Semelhantes padrões podem ser observados como resultado de crises políticas no Burundi, na RDC e na Somália, entre outros países.

Em resumo, o aumento súbito dos deslocados em África e de migração ilegal é um processo multifacetado e gera significativos custos humanos e de segurança. Se nada for feito, não parece que esta tendência ascendente venha a terminar a breve trecho. O tratamento dos sintomas da crise (financiar campos de refugiados, securitizar passagens fronteiriças, restringir políticas para os refugiados, ou

aumentar patrulhas de segurança no Mediterrâneo) não atenuará as causas deste fenómeno. Se quisermos reverter a crise de deslocamento africano, será necessário enfrentar, em primeiro lugar, os factores que desencadeiam estas deslocações.

FACTORES IMPULSIONADORES DOS DESLOCAMENTOS EM ÁFRICA

O surto de deslocados observado na África, desde meados da década de 2010, é uma função dos fatores estruturais e conjunturais que criam múltiplas formas de pressão nos lares africanos, precipitando as decisões de desenraizamento e de abandono das suas casas.

Factores de curto prazo

Um conflito não resolvido perpetua o deslocamento

Há 13 países africanos que atualmente se defrontam com sérios conflitos armados, e são responsáveis por aproximadamente 90 por cento dos 25 milhões de deslocados por conflito e por perseguição no continente*. Nos últimos anos, a África foi o palco de mais de um terço dos conflitos globais resultando em cerca de 35 por cento de todas as pessoas deslocadas. Este número de deslocados representa quer o efeito acumulado dos conflitos extensos e prolongados, quer o surto repentino de deslocados provocado por novas crises. Em alguns casos é uma combinação dos dois (cf. caixa de texto, p. 10). Os longos conflitos não resolvidos, em vez de se dissiparem com o tempo, tendem a produzir ondas contínuas de deslocados.

A tendência ascendente dos deslocamentos forçados desde 2005, pode ser em grande medida atribuída a esses conflitos prolongados, cujos efeitos transbordam para as regiões circundantes. Existem, nomeadamente, concentrações regionais de conflito (e de

deslocamentos) nos Grandes Lagos, no Sudão do Norte e do Sul, na Somália, e na Bacia do Lago Chade. Para além disso, o padrão do conflito contíguo em África (cf. Gráfico 3) significa que as perspetivas de se encontrar refúgio nos países vizinhos são frequentemente pouco prováveis.

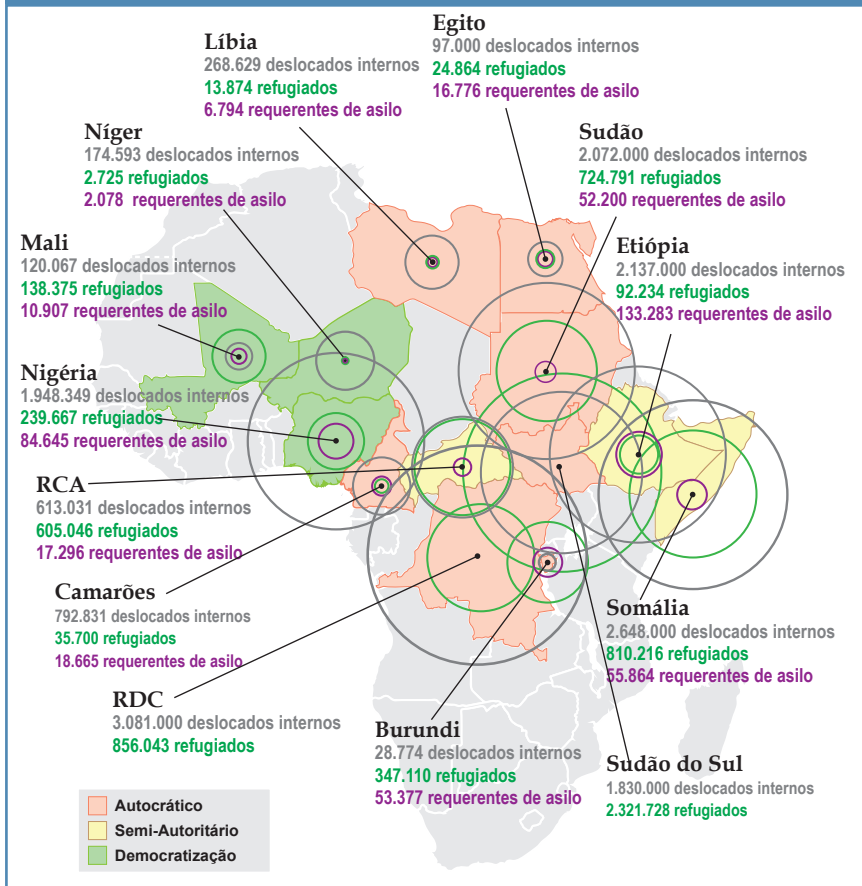
Por exemplo, muitos dos que fugiram à violência sectária na RCA, refugiaram-se na RDC. Ao mesmo tempo, mais de 15.000 congoleses foram deslocados para o Sudão do Sul, devastado pela guerra, e que atualmente hospeda cidadãos sudaneses em fuga nas regiões de Cordovão do Sul e do Nilo Azul. Contudo, os sudaneses do Sul fugiram em todas as direções, inclusive, para o Sudão, Uganda, RDC e RCA (cf. Gráfico 4).

Enquanto tais conflitos persistirem e permanecerem sem solução à vista, o mesmo acontecerá com a crise das pessoas deslocadas. Enquanto que alguns poderão vir a encontrar a oportunidade para se reinstalar noutros países, a maioria não o conseguirá, levando ao perpetuar das fontes de tensão na região afetada.

*Os dados disponíveis recolhidos sobre todos os refugiados, requerentes de asilo, PIDs de conflito, e migrantes não forçosamente deslocados, utilizados neste relatório provêm do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno (IDMC [sigla em inglês]), o Centro para migração mista (anteriormente conhecido como Secretaria Regional para a Migração Mista (RMMS [sigla em inglês])), a Organização Internacional para Migrações (OIM), Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, (Frontex), e a Divisão Demográfica do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA [sigla em inglês]).

Embora haja mais de 25 milhões de africanos deslocados à força identificados a utilizar estas fontes, dada a natureza díspar e frequentemente ilegal de tais deslocamentos - para não mencionar a omissão, para efeitos deste relatório, de 2 milhões de indivíduos - em média - deslocados anualmente por desastres naturais - os valores são provavelmente muito mais altos. Similarmente, será bastante difícil calcular um número correto de migrantes de ou num qualquer país - nomeadamente no continente africano. Por exemplo, a UNDESA, que recorre a estatísticas nacionais, descobriu que 17 por cento das nações africanas não possuíam dados sobre os níveis migratórios internacionais desde o ano de 2000. Contudo, por serem as melhores fontes disponíveis, o autor refere-se a tais dados para observar as tendências.

Gráfico 3. Deslocamento e autocracia em países africanos que sofrem grande conflito

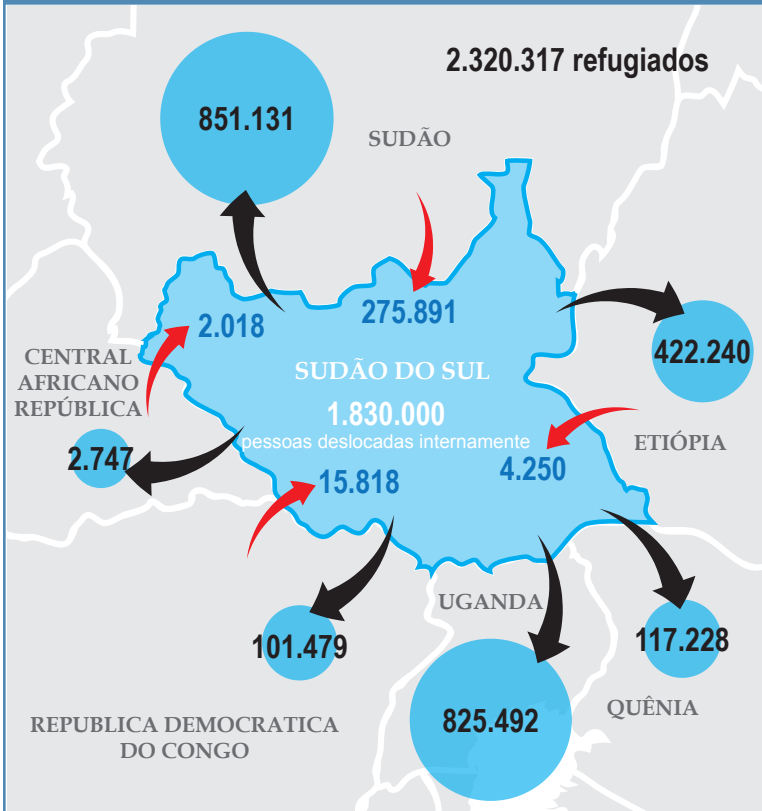


Nota: Os deslocados na Somália, Níger, Nigéria e Mali são essencialmente causados por insurreições islâmicas militantes. Enquanto a Etiópia e a Somália têm tomado medidas em direção à democracia, o legado de anos de regime repressivo contribuíram ao número dos deslocamentos forçados que verificamos hoje.

Fonte para a legenda de cores: Joseph Siegle, Centro África de Estudos Estratégicos. Com base na categorização tricotomizada dos dados de classificação democrática da 'Polity IV' e nas classificações de direitos políticos e liberdades civis da 'Freedom House'.

Fontes de dados: ACNUR, IDMC

Gráfico 4. Deslocamento por conflitos no Sudão do Sul e seus vizinhos



Fonte de dados: UNHCR

Governos repressivos

A forma como os governos respondem às prioridades e reclamações dos cidadãos está no centro de grande parte das movimentações das populações neste continente. Todos os 13 principais conflitos armados da África são internos (e não interestaduais). Isto sublinha a relação crítica entre a governação de exclusão, a crise política e o conflito. Os governos com maior grau de legitimidade, participativos e respeitadores do Estado de

Direito tendem a ter melhores desempenhos e a mitigarem esses conflitos internos.

Sudão: Meio século de disfunção e de deslocados

O Sudão passou por mais de 50 anos de crise política marcada por quatro conflitos de grande escala. Desde a independência em 1955 até 1972, o país enfrentou conflito civil entre o Norte e o Sul por questões de exclusão geográfica, religiosa e étnica. Após um intervalo de 10 anos, o conflito armado recomeçou, durando de 1983 até 2005. Em 2003, os grupos insurretos na região de Darfur no Sudão ocidental rebelaram-se contra o governo por oprimir a sua população de origem não árabe. Em resposta, o governo realizou uma campanha de limpeza étnica que matou e deslocou centenas de milhares de civis. Apesar da negociação de vários acordos de paz, o conflito não terminou. Quando o Sudão do Sul se tornou independente em 2011, os estados do Cordofão do Sul e do Nilo Azul revoltaram-se violentamente, dado que as populações nessas regiões também desejavam a independência, que lhes foi negada. Esta insurreição entrelaçou-se com o conflito de Darfur, aquando os insurgentes formavam uma aliança informal contra o governo.

Apesar da criação de um acordo de partilha do poder que trouxe civis para o governo em 2019 após décadas de governo militar, ainda existem cerca de 2,8 milhões de Sudaneses deslocados à força. Este número não inclui os milhões de sudaneses que haviam fugido do país, durante a primeira e segunda guerras civis, para países tais como o Egito, onde se instalaram permanentemente. Padrões semelhantes podem ser observadas no Burundi, na RDC, na Somália, no Sudão do Sul, entre outros. Todavia, à medida que esses números aumentam, as expectativas de que famílias recém-deslocadas possam encontrar uma solução duradoura nas proximidades—como milhões de sudaneses encontraram no Egito entre as décadas de 1970 e 1990—são cada vez mais improváveis.

Dos 10 países africanos com o maior número de pessoas deslocadas por conflito e perseguição, 9 têm governos de tendência autoritária (cf. Tabela 1). Os líderes desses governos subverteram os limites dos seus mandatos alterando as constituições ou desrespeitando esses mesmos limites, permitindo-lhes assim permanecer no poder. O tempo médio de permanência no poder dos líderes africanos sem limites de mandato é de 18 anos. Isto em comparação com os meros

Tabela 1. Deslocamento forçado ligado à Autocracia

País de origem	Regime político*	Limites de mandato respeitados?	Número total de [indivíduos] deslocados à força
Sudão do Sul	Autocracia	Não	4.151.728
RDC	Autocracia	Não	3.937.043
Somália	Semi-Autoritário	Não	3.514.080
Sudão	Autocracia	Não	2.864.228
Etiópia	Semi-Autoritário	Não	2.362.517
Nigéria	Democratização	Sim	2.272.661
RCA	Semi-Autoritário	Não	1.235.373
Camarões	Autocracia	Não	847.196
Eritreia	Autocracia	Não	585.874
Burundi	Autocracia	Não	429.261
Total			22.199.961

Nota: O deslocamento na Somália e na Nigéria é, em grande parte, causado por insurreições islâmicas militantes.

* *Fonte:* Joseph Siegle, Centro África de Estudos Estratégicos. Com base na categorização tricotomizada de dados de classificação de democracia ‘Policy IV’ e as categorizações dos direitos políticos e liberdades civis de ‘Freedom House’.

Fontes de dados: ACNUR, IDMC

4 anos para países com limites de mandato⁴. Os países sem limites de mandato em África tendem também a ser mais instáveis, e cerca de um terço desses países enfrenta conflitos significativos. Um ambiente político restritivo, é, portanto, um fator direto contributivo para este fenómeno dos deslocados à força bem como um fator indireto através do conflito que daí resulta.

A Eritreia constitui um bom exemplo da relação directa entre uma governação autoritária e o deslocamento de pessoas. Os seus cidadãos há muito que fugiram das condições brutais no país – o número de cidadãos da Eritreia que atravessaram o Mediterrâneo para a Europa desde 2009 é superior a 120.000 (de uma população de 6 milhões de habitantes). O número de cidadãos da Eritreia nos países limítrofes é ainda maior – o Alto Comissariado das Nações

Unidas para os Refugiados (ACNUR) calculou aproximadamente 175.000 apenas na Etiópia. A Partir de 1995, o governo implementou o serviço militar nacional obrigatório, que efetivamente obriga os cidadãos eritreus ao trabalho forçado, enquanto executam trabalhos para o governo por um período indeterminado (embora oficialmente limitado a 18 meses). Não existe imprensa livre ou abertura política para os cidadãos expressarem as suas reivindicações. Um relatório da Comissão de Inquérito da ONU de 2016 vinculou as deslocações em massa dos eritreus às “graves violações dos direitos humanos” do país⁵. A breve reabertura da fronteira entre a Etiópia e a Eritreia em 2018-2019 gerou um novo aumento no número de eritreus procurando refúgio na Etiópia.

A corrupção é um elemento particularmente nefasto da má governação que contribui para as deslocações. A pesquisa mostra que existe um “ponto crítico”, ou seja, uma vez alcançado determinado limiar de corrupção institucional, para cada incremento percebido na corrupção, segue-se uma significativa diminuição na segurança nacional⁶. As corrupções policiais e judiciais são especialmente importantes. A partir do momento em que os cidadãos deixam de confiar na polícia ou no sistema legal para a sua proteção, o país torna-se muito mais vulnerável à instabilidade.

Uma das consequências da falta de confiança nos serviços de segurança governamental são os emergentes operadores de segurança não estatais. Embora, alguns sejam bem-intencionados, outros pecam pela falta da formação ou de adequadas estruturas de responsabilização. Estes grupos, muitas vezes, tornam-se em organizações de extorsão que lutam pelo controle de setores rentáveis na economia local⁷. O resultado é uma maior instabilidade e deslocamento de pessoas.

As percepções da corrupção governamental também facilitam o recrutamento e a retenção de membros por grupos extremistas violentos, contribuindo ainda mais para a instabilidade e para o deslocamento de pessoas⁸. Embora os próprios grupos extremistas

lucrem com a corrupção para encaminhar fundos e contrabandear mercadorias e pessoas, eles justificam as suas ações como provas da incapacidade do estado para governar. Além do estado perder credibilidade frente aos cidadãos desiludidos, as instituições vêem-se drasticamente enfraquecidas pela corrupção, tornando assim o estado numa alternativa pouco atraente aos grupos extremistas. Um país como o Mali constitui um bom exemplo de como a corrupção enfraqueceu a autoridade legítima do governo em comunidades que receberam pouca atenção de Bamako. Como apropriadamente observado pelos peritos do antiterrorismo, a “[c]orrupção é a arma mais poderosa no arsenal do extremismo violento”⁹.

Fatores económicos

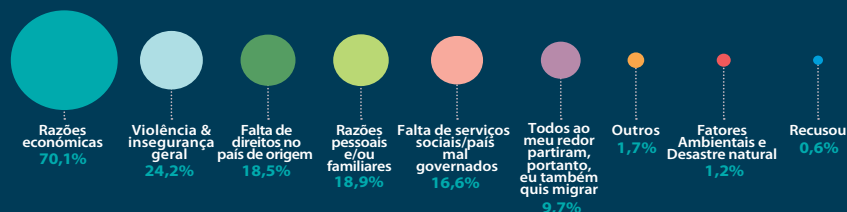
Enquanto a maioria dos africanos é deslocada à força, os fatores económicos são um factor fundamental para o fluxo de africanos que tentam entrar na Europa, na Península Arábica, e na África do Sul (cf. caixa de texto, pág. 15). Isto gerou dinâmicas políticas muito poderosas nos países de destino. Todavia, é importante reconhecer que a maioria dos migrantes económicos africanos permanece na África. Estima-se que 12,1 milhões de migrantes económicos africanos moram num país africano que não o país de origem. Este número não inclui os numerosos migrantes africanos que se deslocam para países fronteiriços para emprego sazonal ou trabalho de curto prazo (fenómeno conhecido como migração circular). Ao todo, cerca de 80 por cento dos migrantes económicos africanos permanece em África.

As entrevistas com indivíduos em trânsito ao longo das rotas migratórias africanas mostram, de uma forma geral, que os migrantes económicos provêm de países que não são consistentemente os mais pobres, ou os mais envolvidos em conflitos intensos de âmbito nacional (cf. Gráfico 5). Na realidade, respondem a uma combinação de privações socioeconómicas em casa, a uma carência de serviços

Gráfico 5. Sobreposição de fatores da migração ao longo das rotas migratórias africanas

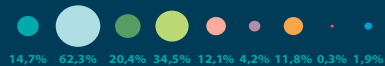
Porquê partir?

Total (10.059 entrevistas em 7 rotas migratórias)

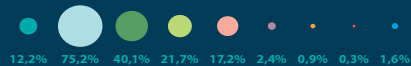


“Por que deixou o seu país de origem?”

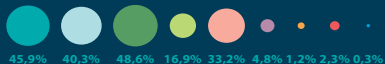
Afganistão para Europa (313 entrevistas)



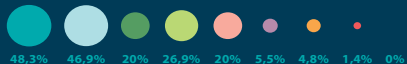
Afganistão Sudeste Asiático/Sul da Ásia (1145 entrevistas)



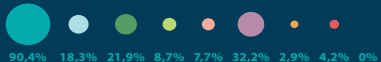
Corno da África para África do Norte/Europa (1664 entrevistas)



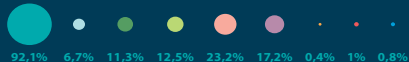
Corno da África para Sul da África (145 entrevistas)



Corno da África para Iêmen/Arábia Saudita (311 entrevistas)



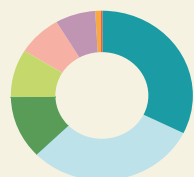
África Ocidental para África do Norte (2026 entrevistas)



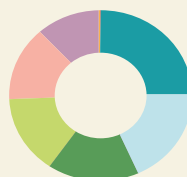
África Ocidental para África Central e Ocidental (4451 entrevistas)



“Quando económica, favor especificar...” “Quando societária, favor explicar...”



- Não ganhava o suficiente com o emprego que tinha 54,2%
- Desempregado/não conseguia encontrar emprego 49,7%
- Havia estudado, mas não tinha acesso a vagas adequadas 19,3%
- O trabalho deixou de ser rentável 15,3%
- Não tinha acesso a crédito para iniciar/melhorar o meu trabalho 13,1%
- Enviado pela família para mandar dinheiro para casa 11,9%
- Outros 1,6%
- Recusou-se 0,4%



- Corrupção no governo, na política e polícia 78,2%
- Falta de boas oportunidades de instrução 58,5%
- Infraestrutura inadequada 51,1%
- Acesso insuficiente a bens e serviços 46,7%
- Falta de boas estruturas médicas 13,1%
- Apoio insuficiente à agricultura 35,3%
- Outros 0,9%
- Recusou-se 0,4%

governamentais para os cidadãos e à percepção de maiores oportunidades laborais no exterior.

Muitos jovens africanos tomam a decisão de partir porque não veem um futuro viável nos seus países de origem. A existência de redes transnacionais de apoio familiar e comunitário no exterior pode facilitar a decisão de emigrar, ou de emigrar para mais além. Contudo, muitos migrantes embarcam na sua viagem mesmo sem esses laços familiares.

Ao longo das rotas mediterrâneas, muitos estão dispostos a passar meses ou até anos a trabalhar num sistema de “pagamento no ato” ou pré-pagamento para chegar ao seu destino¹¹. Existem também provas empíricas de que, à medida que notícias sobre os perigos de roubo e de extorsão se propagam, muitos optam, contudo, por partir, mas deixam o seu dinheiro em casa, poupando-o para depois transferi-lo através de redes financeiras informais, em vários pontos da viagem, ou em caso de emergência¹². Portanto, para muitos migrantes africanos, mesmo sabendo que a viagem será perigosa, isso não constitui um elemento dissuasor.

Rotas principais utilizadas pelos migrantes económicos africanos

As rotas mediterrâneas

Dos 86.000 migrantes africanos estimados, que chegam anualmente à Europa desde 2014, a maioria provém da Eritreia, da Nigéria do Sul, da Costa do Marfim, de Marrocos, e do Mali (cf. Gráfico 6). Este valor constitui apenas uma pálida amostra quando comparado com o valor estimado de 1,5-2,5 milhões de migrantes africanos que moram nos países do Mediterrâneo do norte da África. Esta população inclui os migrantes circulares e de longo prazo que provêm principalmente de outros países do norte da África, bem como de países limítrofes como o Níger, o Chade, e o Sudão, procurando trabalho.

A Organização Internacional para as Migrações (OMI) estima que a Líbia abriga o maior contingente de migrantes económicos africanos com pelo menos 666.000 pessoas. Estima-se que entre 250.000 e 350.000 estejam na Argélia—principalmente vindos da Guiné, do Mali, do Níger, dos Camarões, da Costa do Marfim, e do Burkina Faso¹³. Embora muitos possam estar em trânsito,

a Argélia tem sido um país de destino, por si só, desde 2008, devido à relativa disponibilidade de oportunidades de emprego, neste país rico em hidrocarbonetos.

O Egito e Marrocos são frequentemente considerados países de origem. Marrocos tem uma diáspora de mais de 4 milhões, dos quais 2,9 são de primeira geração. A diáspora do Egito é ainda maior: mais de 8 milhões, dos quais 2,4 milhões são de primeira geração. Porém, de igual modo, ambos os países se tornaram grandes pontos de paragem para os migrantes económicos. O Egito tem uma grande economia informal e uma comunidade de imigrantes, que muitos africanos procuram – sejam eles [migrantes] de longo prazo, ou apenas em trânsito. O número de migrantes no Egito aumentou logo que o governo anunciou uma repressão ao contrabando humano em 2016. Desde então, as partidas de barcos das costas egípcias têm virtualmente desaparecido.

Nos últimos 5 anos, mais de 26.000 marroquinos foram interceptados aquando da travessia para a Europa, colocando Marrocos entre as cinco primeiras nacionalidades africanas que tentam ingressar a Europa a partir do continente africano. Porém, o país tornou-se igualmente um país de destino, hospedando entre 55.000-85.000 migrantes, a maioria dos quais subsaarianos, os quais talvez tivessem querido, mas sem sucesso, alcançar Espanha.

A rota da Península Arábica

A rota da Península Arábica é geralmente mais utilizada por migrantes económicos do Corno de África e da África Oriental (cf. Gráfico 6). A OIM estima que cerca de 160.000 migrantes cruzam o Mar da Arábia e o Mar Vermelho para a costa sul do Iêmen devastado pela guerra em 2018¹⁴. Mais de 90 por cento destes migrantes foram identificados como etíopes. Este número reflete uma tendência crescente desde 2013, apesar do aumento da instabilidade no Iêmen.

A rota da África do Sul

O número de pessoas que migram anualmente, ao longo da rota para a África do Sul estima-se em 47.500, o qual representa a gama completa de migrantes sazonais inclusive migrantes de longo prazo¹⁵. A maioria desses migrantes provém igualmente da Etiópia. Os que alcançam a África do Sul juntam-se aos estimados 1,3 milhões de migrantes que já se encontram no país, cuja maioria vem de países limítrofes, especialmente do Zimbábue e de Moçambique¹⁶.

Ao longo da rota do Sul da África, os migrantes têm recorrido a traficantes para os ajudar com as possíveis complicações que enfrentam quando interceptados pela polícia, nos países em trânsito. Conforme a Lei de Cidadania e Imigração do Quênia de 2011, por exemplo, a presença ilegal no país é considerada uma ofensa criminal, cuja pena pode envolver uma multa de até KES 5.000 (aproximadamente \$50 dólares americanos) ou até 3 anos de prisão, ou ambos¹⁷. Embora aos migrantes, principalmente etíopes, não seja necessário o visto para entrar no

Quênia, muitos não possuem documentação comprovativa de nacionalidade. Por isso, e para ajudar na travessia da Tanzânia em diante, os migrantes do Corno de África relatam recorrer a traficantes. Os investigadores descobriram que o mercado do tráfico humano “está baseado principalmente em Nairobi e utiliza uma cadeia de ‘mukalas’ (traficantes de seres humanos) para apanharem os migrantes nas várias jurisdições por onde passam durante a viagem”¹⁸.

A rota pode ser tão perigosa e fatal quanto a rota Europeia. Embora cientes dos riscos da viagem, muitos jovens migrantes, famílias e comunidades, continuam firmes e otimistas de que a viagem será um sucesso¹⁹.

A rota das Américas

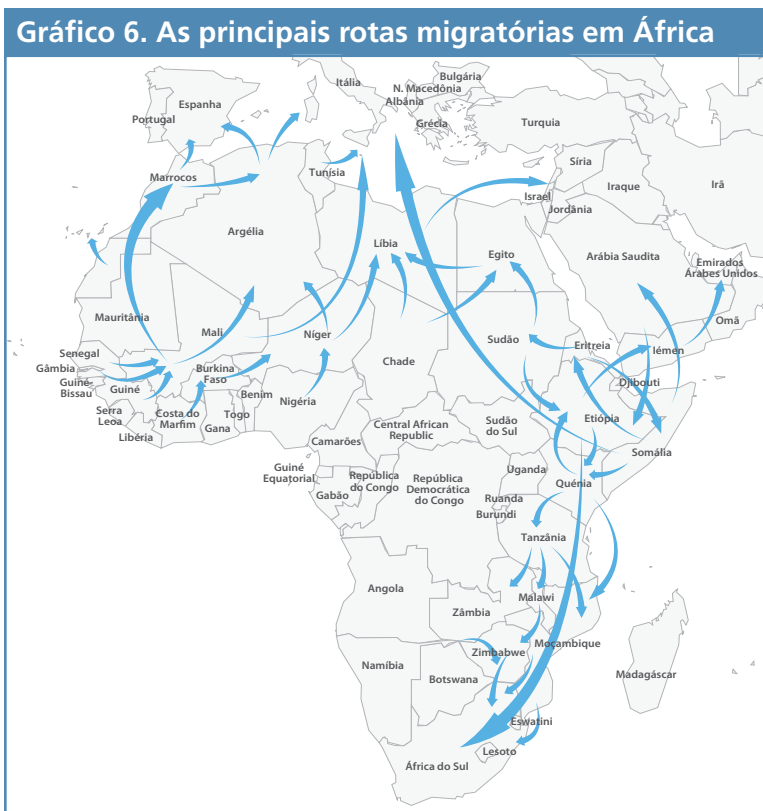
A rota de África para as Américas não é tão popular quanto as rotas africanas, pois requer maiores recursos e pelo menos um passaporte para começar. Começa geralmente por um voo de Angola ou da África Oriental para o Brasil ou o Equador. A ajuda para alcançar os Estados Unidos por terra pode custar entre \$10.000 a \$20.000 dólares²⁰. Contudo, as autoridades do Panamá registaram a passagem de 2.515 africanos da fronteira colombiana em 2018²¹. A maioria provinha dos Camarões, da Eritreia, de Angola e do Gana. Anteriormente, cerca de 5.400 africanos haviam atravessado esta fronteira entre 2010 e 2016. Embora as autoridades mexicanas tivessem apenas começado a registar a ocorrência esporádica de migrantes africanos em 2005, os 2.960 africanos (vindos principalmente dos Camarões, da RDC, e da Eritreia) que entraram no país em 2018—a maioria pela fronteira meridional em Chiapas—parecem indicar que a rota clandestina e dispendiosa para as Américas está a ganhar maior atenção²².

Factores estruturais

Em África, as mudanças demográficas e ambientais estão constantemente a agravar os factores impulsionadores das deslocações no continente.

O aumento das populações aumenta a pressão sobre a juventude africana para migrar

Desde 1984, que a população da África Subsaariana aumentou para mais do dobro, de 537 milhões para quase 1,3 mil milhões de pessoas. As projecções indicam que a população duplicará de novo até 2050 (para



Fontes: UNHCR, IOM, MMC

mais de 2,5 mil milhões). A população de África é também muito jovem. Sessenta por cento da população africana tem menos de 25 anos de idade (41 por cento menos de 15), tornando-a, a mais jovem do que qualquer outra região no mundo. Prevê-se, uma queda das altas taxas de fertilidade (em média, 4,9 crianças por mulher, na África Subsaariana) no próximo século. Mas o facto de que grande parte da população ainda não ter atingido a maioridade, significa que levará décadas até que os países africanos vejam um nivelamento no crescimento demográfico. Isto terá implicações diretas para as deslocações das populações em África.

Alguns dos países africanos com o maior crescimento previsto para os próximos 30 anos, já têm um significativo número de populações

deslocadas à força. Prevê-se que as seis nações africanas com o maior deslocamento forçado (o Sudão do Sul, a RDC, a Somália, o Sudão, a Etiópia e a Nigéria), responsáveis por mais de 19 dos 25 milhões de indivíduos deslocados à força hoje, aumentarão em conjunto as suas populações até 2050 para mais do dobro (cf. Tabela 2).

Tabela 2. Dez países africanos com o maior deslocamento forçado são também os com o crescimento mais rápido

País de origem	Número total de deslocados à força	População	Taxa de Crescimento (%)	População estimada em 2050
Sudão do Sul	4.151.728	12.919.053	96	25.366.221
RDC	3.937.043	84.004.989	135	197.404.202
Somália	3.514.080	15.181.925	136	35.851.792
Sudão	2.864.228	41.511.526	94	80.385.607
Etiópia	2.362.517	107.534.882	77	190.869.632
Nigéria	2.272.661	195.875.237	110	410.637.868
RCA	1.235.373	4.737.423	87	8.850.780
Camarões	847.196	24.678.234	102	49.817.390
Eritreia	585.874	5.187.948	85	9.606.664
Burundi	429.261	11.216.450	130	25.762.044

Fontes de dados: UNHCR, IDMC, UNDESA

O Sahel, uma das regiões mais pobres e ambientalmente mais frágeis, é também a região com as maiores taxas de natalidade de África. As projeções de um aumento de 120 por cento da população nesta região até 2050 são 20 por cento mais altas do que as do continente na sua totalidade (cf. Tabela 3). Três países do Sahel (o Burkina Faso, o Mali e o Níger) enfrentam um aumento de pessoas deslocadas devido às insurreições islâmicas. Estas pressões ameaçam acelerar a instabilidade e os incentivos para quem procure soluções de longo prazo com o objetivo de migrar para fora desta região, e possivelmente para mais longe.

Tabela 3. Projeções de populações nos países do Sahel em 2050

País de origem	Total deslocados à força	Migrantes que moram no exterior (≥1 Ano)	População	População estimada em 2050	Taxa de crescimento (%)
Níger	179.396	362.955	22.311.375	68.453.727	207
Mali	269.349	1.066.120	19.107.706	44.020.171	130
Chade	189.663	246.960	15.353.184	33.635.795	119
Burkina Faso	212.870	1.472.712	19.751.651	43.207.053	119
Senegal	53.660	559.952	16.294.270	34.030.620	109
Mauritânia	45.195	120.433	4.540.068	8.965.000	97
Sudão	2.864.228	1.951.705	41.511.526	80.385.607	94
Eritreia	585.874	607.917	5.187.948	9.606.664	85

Fontes de dados: UNHCR, IDMC, UNDESA

Metade das 10 nações africanas com a maior população prevista em 2050 encontram-se na lista dos países menos desenvolvidos (PMDs) da ONU: Angola, a RDC, a Etiópia, o Sudão e a Tanzânia (cf. Tabela 4). O rápido crescimento demográfico nestes países acentuará os desafios enfrentados pelos cidadãos nestas sociedades, ao tentarem satisfazer necessidades básicas, tais como, a alimentação, o alojamento, a assistência médica e a educação. É provável que esta situação leve a uma maior procura de subsistência noutros lugares.

As pressões ambientais aceleraram as deslocções de pessoas

Os PMDs são particularmente vulneráveis aos choques ambientais. Desde as mudanças graduais – tais como o aumento de temperaturas globais e dos níveis do mar – até aos desastres súbitos, tais como as inundações e deslizamentos de terra –

Tabela 4. As dez nações africanas com as maiores populações projetadas para 2050

País de origem	População	Taxa de crescimento (%)	População estimada em 2050
Nigéria	195.875.237	110	410.637.868
RDC*	84.004.989	135	197.404.202
Etiópia*	107.534.882	77	190.869.632
Egito	99.375.741	54	153.433.492
Tanzânia*	59.091.392	134	138.081.621
Uganda	44.270.563	139	105.698.201
Quênia	50.950.879	87	95.467.137
Sudão*	41.511.526	94	80.385.607
Angola*	30.774.205	147	76.046.053
África do Sul	57.398.421	27	72.754.583

* Classificado/a pela ONU como país menos desenvolvido (PMD)

Fonte de dados: UNDESA

as mudanças climáticas causam danos em vários países africanos, forçando as deslocações de milhares de indivíduos anualmente.

Prevê-se que alguns destes desastres naturais piorem e se tornem mais duradouros. As calamidades climáticas não só deslocarão pessoas das áreas inundadas, como também o aumento do nível do mar engolirá parte das zonas litorais — onde estão localizadas algumas das maiores cidades africanas — que ficarão permanentemente inabitáveis. O aumento da temperatura e das secas prolongadas afetarão, não apenas a disponibilidade de água, mas também as fontes de rendimento individuais e as economias nacionais.

O Banco Mundial prevê que — se não houver ações concretas climáticas e de desenvolvimento, em 2050 mais de 85 milhões de africanos subsaarianos poderão ser forçados a deixarem as suas casas para fugir desses impactos²³.

Os efeitos sobre as atividades sensíveis ao clima, tais como a agricultura e a pesca traduzir-se-ão em perdas consideráveis na

produção alimentar. A insegurança alimentar ligada aos terrenos impróprios para a agricultura, à diminuição das pastagens para a pecuária, à diminuição das reservas de água, de lenha e de outros recursos naturais, contribuirão ainda mais para as deslocamentos de pessoas e seu definitivo reassentamento.

Muitos países africanos são particularmente vulneráveis às mudanças climáticas devido à sua dependência da pluviosidade para quase toda a produção agrícola. A indústria do café da Etiópia, por exemplo, contribui para um quarto das receitas totais das exportações do país. O café só pode crescer em áreas agrícolas específicas. No entanto, entre 40 e 60 por cento destas áreas correm o risco de se tornar improdutivas devido às mudanças climáticas²⁴. As plantações de cacau na África Ocidental enfrentam a mesma ameaça²⁵.

A agroindústria do Sudão emprega até 80 por cento da mão de obra do país²⁶. Prevê-se que o Sudão veja um aumento da temperatura de 1,3-3° C até à década de 2040. Os três cenários climáticos mais prováveis do Programa Alimentar Mundial mostram que qualquer aumento da temperatura terá um efeito adverso sobre a produção agrícola do Sudão, se as medidas de adaptação não forem implementadas²⁷.

As mudanças e os choques climáticos podem igualmente agir como “multiplicadores de ameaça” nas regiões propensas a conflitos, sobrepondo-se aos fatores que causam conflitos e deslocamentos de pessoas²⁸. Isto é especialmente notório em países com grandes populações pastorais tais como os Camarões, o Chade, Jibuti, a Etiópia, o Quênia, o Níger, a Nigéria, a Somália, o Sudão do Sul, e o Sudão. À medida que as tensões ambientais vão aumentando a pressão da terra, as populações migratórias nas suas deslocamentos irão experimentar confrontações com populações sedentárias.

AMEAÇAS À SEGURANÇA LIGADAS AO MOVIMENTO DA POPULAÇÃO EM ÁFRICA

O movimento populacional, causado por fatores políticos e estruturais, cria uma gama de repercussões para a segurança, que vão desde os custos humanitários imediatos e fortalecimento de grupos militantes até às consequências socioeconômicas de longo prazo, para os milhões de lares atingidos e para as regiões que tentam absorver as pessoas deslocadas.

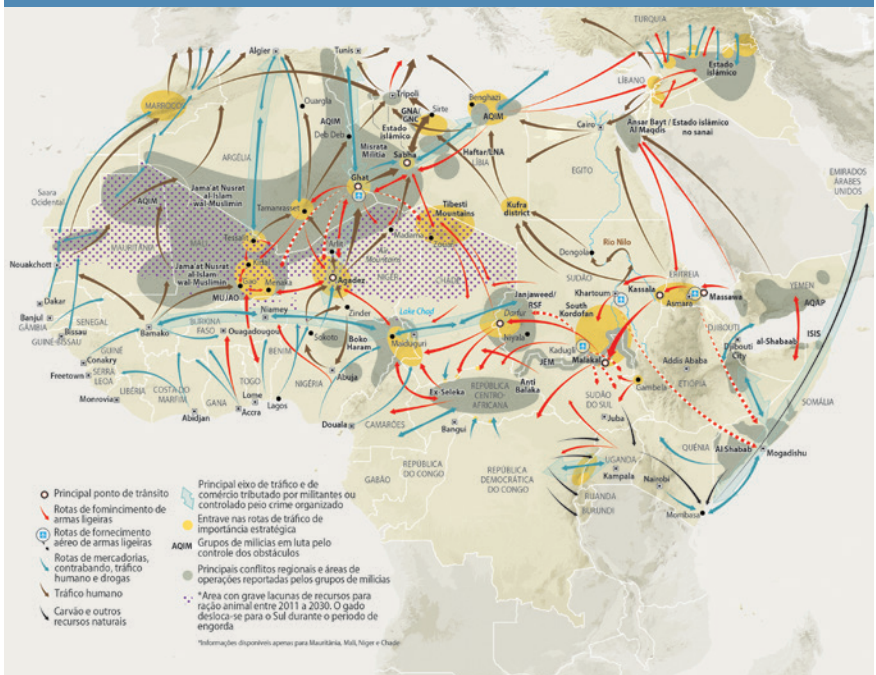
O fortalecimento das redes criminais

As pessoas que viajam, sem a devida documentação, reconhecem a ameaça de deportação pelas autoridades, e, portanto, são menos propensas a procurarem assistência quando se encontram em dificuldade. Isto favorece o abuso—quer ele seja através de uma exigência de suborno sob ameaça de detenção por autoridades corruptas quer seja através de atividades fraudulentas por parte de traficantes corruptos de seres humanos. Por exemplo, muitas das passagens através da região do Magrebe-Sahel são antigas rotas muito conhecidas pela atividade de contrabando justamente por estarem sujeitas a um fraco controle por parte dos estados.

O facto de haver tanto dinheiro a circular por essas rotas, atrai não somente elementos criminosos, mas também os que pretendem, através da força e violência, tomar posse de uma rota específica, comércio, ou comunidade local (cf. Gráfico 7). Isto tem consequências diretas para a segurança no país e na região afetados.

Embora os lucros ilícitos gerados pela migração para a Europa sejam inerentemente difíceis de determinar, as estimativas indicam que o contrabando humano na rota transaariana, incluindo a Líbia, por si só, valem mais \$765 milhões de dólares, por ano²⁹.

Gráfico 7. Rota de contrabando e de tráfico humano no Trans-Saara e áreas controladas por militantes



Fonte: RHIPTO/Riccardo Pravettoni³⁰

Uma fração significativa destes recursos vai cair nas mãos de criminosos, de insurgentes, e de grupos extremistas violentos que operam na região, onde se incluem a Argélia, a Líbia, o Chade, o Sudão, o Mali, o Burkina Faso e o Níger. Um exemplo disto, são os recursos das pessoas que viajam ilícitamente para a costa da Líbia e que estão a enriquecer as milícias tribais da Líbia e as autoridades locais, implicados na recolha e exploração de migrantes, para mão de obra. A receita anual do mercado de migrantes da Líbia de todos os grupos armados entre 2016 e 2018 foi estimada entre \$93 e \$244 milhões de dólares³¹. Um comandante da milícia da Líbia, sancionado pelas Nações Unidas, era o líder transnacional de uma rede de traficantes, que trabalhava diretamente com grupos terroristas,

incluindo um relacionamento de longa data com o Estado Islâmico (ISIS). O ISIS, por sua vez, possui um registo bem documentado de contrabando, tráfico, abuso, exploração de seres humanos e do assassinato de africanos subsaarianos na Líbia³².

Embora alguns governos do Sahel possam considerar o contrabando como um modo de vida e não uma ameaça ao estado, a presença inconsistente das forças de segurança estatais, ao longo destas rotas, permite o enraizamento dos grupos militantes. Uma vez conseguido o controlo de uma rota de tráfico, os grupos militantes podem alavancar a sua presença para a extorsão de dinheiro proveniente de todo o tráfego comercial e exigir impostos de proteção. Algumas estimativas indicam que grupos terroristas tais como a coligação Jama'at Nusrat al Islam wal Muslimin (JNIM), afiliada à Al Qaeda, poderiam ganhar entre \$22 e \$38 milhões de dólares de impostos, por ano, no Sahel³³. Este problema de segurança tem um impacto ainda maior sobre o resto das atividades económicas, sobre o investimento e sobre o emprego na região. Além disso, à medida que a JNIM e outros grupos terroristas se fortaleceram no Mali, aumentaram os ataques contra o governo (e contra parceiros de segurança) o que representa uma ameaça direta ao estado.

Da mesma forma, à medida que o mercado de contrabando humano se expandiu, cresceu o envolvimento de outros operadores criminosos, alguns dos quais foram incorporados em redes internacionais. O fenómeno crescente das redes de tráfico oriundas da Líbia contribuiu igualmente para a instabilidade e a insegurança no Magrebe e no Sahel. Para além disto, este fenómeno ganhou vida própria com contabandistas de seres humanos a recrutarem ativamente mais migrantes. Essas entidades penetram mais profundamente nos países subsaarianos, assediando, atraindo e coagindo potenciais viajantes. A OCDE relata um crescimento de contrabandistas no Norte de África — Egípcios, de Marroquinos e Líbios. “Por sua vez, estes contabandistas recrutam jovens desempregados na Mauritânia,

no Senegal, na Gâmbia, na Guiné, na Costa do Marfim e no Gana, para servirem como recrutadores nas comunidades locais.”³⁴no Senegal, na Gâmbia, na Guiné, na Costa do Marfim e no Gana, para servirem como recrutadores nas comunidades locais”³⁴.

Embora o contrabando humano seja frequentemente descrito como fonte de alternativas ao trânsito para os migrantes itinerários, o tráfico humano envolve movimentar pessoas contra a sua vontade, para depois obter lucros quer pela via do trabalho forçado quer pela via do resgate. Como referiu sucintamente um analista: “No caso do tráfico de seres humanos, o produto é o controle sobre uma pessoa para fins de exploração. No caso do contrabando de seres humanos, o produto é o ingresso ilegal num ou mais países”³⁵. Cada vez mais, o contrabando de seres humanos para a costa da Líbia tem cruzado a linha do tráfico de seres humanos, à medida que passa da relação de transação para uma realção de exploração.

A atividade criminosa e a corrupção ligadas ao tráfico comprometem a estabilidade nacional e o Estado de Direito

Para milhares de migrantes, dirigir-se para o Mediterrâneo, significava ser sequestrado por traficantes em troca de resgate, forçados à servidão por dívida, para pagar taxas subitamente elevadas, ou simplesmente ser vendido a outros traficantes para posterior exploração. A Human Rights Watch documentou o sequestro e tortura de eritreus no Sudão e na Península do Sinai, por sequestradores que conseguiram extorquir, por cada vítima, entre \$20.000 e \$33.000 dólares da diáspora eritreia na Europa e nos Estados Unidos. Práticas similares foram registadas na Líbia e no Corno da África³⁶.

Quando as pessoas são traficadas, ao contrário de quando as pessoas viajam por livre vontade, não enviam remessas para os países de origem. De facto, a família, a comunidade e o país da vítima ficam a

perder os potenciais rendimentos. Além disso, a atividade criminosa e a corrupção associadas ao tráfico, comprometem a estabilidade nacional e o Estado de Direito.

Nos estados fracos, o tráfico ilícito de bens e de pessoas, e os grupos armados que desenvolvem estas actividades inibem a edificação do estado. Como observou o bloco regional da África Oriental, a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento “dado o volume de negócios do tráfico de seres humanos na Líbia, não podem restar dúvidas de que os migrantes e os refugiados se tornaram um produto que alimenta a economia de guerra na região, contribuindo para as forças centrífugas, responsáveis pelo contínuo colapso da lei e da ordem pública”³⁷. O Instituto de Paz dos Estados Unidos reconheceu, igualmente a dificuldade de trazer entidades rivais à mesa das negociações para consolidar a autoridade governamental quando “a própria lógica do tráfico e do contrabando, o qual depende de controles ténues da periferia do estado, oferece um incentivo aos grupos armados para manter o estado fraco, em vez de permitir a reconstrução de um estado forte”³⁸.

O custo humano dos deslocados

Sob a ameaça de conflito, as pessoas fogem com poucos ou nenhum dos seus pertences. Entre os deslocados encontram-se comerciantes e negociantes, cujo deslocamento rompe os laços que ligam essas comunidades aos mercados regionais, acelerando assim o declínio económico e inibindo a recuperação. Após o conflito, as tendências de investimento são escassas por vezes durante vários anos, ou até mesmo décadas. É estimado que em apenas um ano de guerra civil se reduz o crescimento económico de um país em cerca de 2 por cento do seu PIB e o dos países limítrofes em cerca de 0,7 por cento³⁹.

A grande maioria das pessoas que foge de um conflito, permanece sobretudo, dentro do seu país (PIDs). Dos que deixam o seu país (os refugiados), a maioria foge para a fronteira acessível mais próxima, e aí terminam a sua viagem. Ou seja, o objetivo principal é afastar-se do perigo. A consequência é que o deslocamento forçado é um problema regional onde as cidades fronteiriças assumem a maior parte dos encargos. As PIDs, os refugiados, e as autoridades das nações anfitriãs costumam prever que o deslocamento venha a ser apenas temporário. Todavia, na ausência de uma resolução oportuna da crise política que causou deslocamentos, as PIDs e as populações de refugiados tendem a permanecer nesses países. Actualmente, a duração média do exílio para refugiados no mundo inteiro situa-se nos 10,3 anos⁴⁰. Para as PIDs isto pode durar até duas décadas.

Dos mais de 7 milhões de refugiados no continente, cerca de 60 por cento vive em campos⁴¹. A maior parte dos refugiados estão hospedados em apenas alguns países – o Uganda, o Sudão, a Etiópia, e a RDC (cf. Tabela 5). Em 2017, o Uganda tornou-se a maior nação anfitriã na África. As cidades fronteiriças de Uganda do Norte, uma região com uma população estimada em apenas 1,9 milhões, absorveram cerca de 726.000 refugiados sudaneses do Sul.

O acolhimento de populações deslocadas (sejam refugiados ou PIDs) por longos períodos é problemático por várias razões. Não só os recursos da comunidade de acolhimento são severamente sobrecarregados, como também as estratégias de sobrevivência dos deslocados são igualmente reduzidas, quando não mesmo esgotadas. Depois de terem perdido as suas colheitas ou época de plantio, os deslocados ficam na dependência de outrem durante pelo menos mais um ano. O ciclo inicia uma espiral descendente. Os governos pedem assistência frequente às organizações humanitárias. Mas com tantas crises crônicas que se perpetuam ano após ano, a fadiga dos doadores esgota os recursos, e ambos deslocados e governos anfitriões enfrentam graves tensões por muitos anos.

Tabela 5. Países africanos que hospedam os maiores deslocamentos de refugiados

País anfitrião	População de refugiados	Origem africana da População	Maior campo de refugiados/ assentamento	Ano em que foi estabelecido
Uganda	1.165.653	Sudão do Sul, Somália, Burundi, Sudão	Bidi	2016
Sudão	1.078.287	Sudão do Sul, RCA	Shagarab	1985
Etiópia	903.226	Sudão do Sul, Somália, Sudão	Região Gambella	2009
RDC	529.061	RCA, Sudão do Sul, Burundi	Lusenda	2015
Chade	451.210	Sudão, RCA	Região Dar Silar	2003
Quênia	421.248	Somália, Sudão do Sul, Sudão	Dadaab complex	1991
Camarões	380.329	RCA, Nigéria	Minawao	2013
Sudão do Sul	291.842	Sudão, RCA	Yida	2012
Tanzânia	278.322	Burundi	Nyarugusu	1996
Egito	246.749	Sudão, Etiópia, Eritreia, Sudão do Sul	Não disponível	Não disponível
Níger	175.418	Nigéria	Intikane	2013
Ruanda	145.360	Burundi	Mahama	2015
Argélia	94.350	Sara Ocidental	Tindouf	1976

Fonte de dados: UNHCR

À medida que a pressão sobre comunidades de acolhimento aumenta, os potenciais efeitos desestabilizadores crescem. Por exemplo, com a continuação da crise do Sudão do Sul, haverá um aumento dos riscos de instabilidade no Norte do Uganda, uma região já com o seu próprio legado de conflito. Tendências semelhantes podem ser observadas como resultado das crises políticas na RCA, na RDC, e na Somália.

Grandes assentamentos de pessoas deslocadas dentro de ou além-fronteiras devido a conflitos intraestaduais prolongados podem também tornar-se alvo ou campo de recrutamento para

grupos rebeldes, gangues ou outras entidades ilícitas. Esta ameaça é especialmente acentuada quando o deslocamento é percebido como tendo uma dimensão intercomunitária, criando uma identidade definidora dentro do grupo vitimizado e uma alavanca para o recrutamento por parte de entidades mais aliciantes. Na medida em que essas deslocações atravessam as fronteiras, pode alastrar-se para países limítrofes, alimentando assim uma instabilidade regional alargada, como possivelmente foi o caso, durante anos, na região das Grandes Lagos.

AS ATUAIS ESTRATÉGIAS SÃO INSUFICIENTES

Para muitos governos africanos de países de origem dos migrantes, a saída de homens geralmente jovens e saudáveis, que compõem a maioria dos migrantes económicos, pode parecer uma válvula de escape para possíveis crises políticas devido ao desemprego, à sobrepopulação urbana, e outras preocupações socioeconómicas. Adicionalmente, os migrantes que conseguem, com êxito, emprego noutros países, enviam dinheiro para casa. Os dados do Banco Mundial mostram que as remessas monetárias de migrantes podem constituir uma parte importante do PIB de um país.

Contudo, conforme indicado previamente, os deslocamentos contribuem para uma série de preocupações imprevistas de segurança, inclusive para o país de origem. Além disso, certos países enfrentam ondas recorrentes de deslocamentos forçados por causa de conflitos em curso. De facto, essas crises políticas pendentes, estão a ser transferidas para os países vizinhos. Esses vizinhos e atores internacionais usam vários métodos para responder aos grandes influxos de populações vulneráveis que cruzam as suas fronteiras, com resultados diversos.

A União Africana: uma história de boas intenções, mas de implementação inconsistente

Desde a onda de independências na década de 1960, a Organização da Unidade Africana (OUA), hoje a UA, previa a livre circulação de pessoas como essencial para a integração socioeconómica continental. Porém, a maioria dos estados membro da UA demoraram em tomar ações concretas para tornar essa integração uma realidade.

Em 1991, a OUA aprovou o Tratado que instituiu a Comunidade Económica Africana, mais conhecido como o Tratado de Abuja, o qual estabeleceu o quadro para uma comunidade económica continental incluindo a livre circulação de pessoas. Em 2006, em reconhecimento de que “a migração bem administrada pode ter um impacto positivo substancial para o desenvolvimento dos países de origem e gerar benefícios significativos para os estados de destino, [enquanto] a migração mal administrada pode ter sérias consequências negativas para o bem-estar das Estados e dos migrantes, inclusivamente um potencial efeito desestabilizador da segurança regional e nacional” a UA reuniu-se em Banjul para adotar uma política sobre a migração que outros países africanos poderiam adoptar, adaptar, ou usar para orientar as suas próprias prioridades de migração regionais e nacionais⁴². O quadro abordou uma gama exaustiva de assuntos migratórios em África: migração laboral, migração ilegal, deslocamentos forçados, migração interna, recolha de dados migratórios, gestão de fronteiras, migração e desenvolvimento, e cooperação interestadual e inter-regional. Embora exaustivo, o quadro não era vinculativo, e poucos governos utilizaram os seus elementos conforme previsto.

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDAO) com 15 membros em 1979, e a Comunidade Africana Oriental com 6 membros em 1999, tiveram o mérito de estabelecer o direito dos seus cidadãos entrarem, residirem e estabelecerem-se em

qualquer outro país — dentro das suas respectivas regiões — desde que possuíssem documentação comprovativa de nacionalidade. Aliás, a região da África Ocidental abriga 44 por cento dos 12,1 milhões de migrantes económicos no continente.

Nos últimos anos, iniciativas individuais de alguns países foram ainda mais longe para facilitar as viagens. Em 2016, as Seicheles eram o único país que não requeria visto para quaisquer africanos portadores de passaporte. Desde então, nove outros países permitiram o ingresso a todos os africanos portadores de passaporte sem visto ou vistos à chegada. Esses esforços estão em sintonia com o objetivo da UA de emitir um passaporte para todos os cidadãos africanos conforme a sua Agenda 2063. Enquanto isso, em 2014, Ruanda, Uganda, e o Quênia concordaram em permitir aos seus cidadãos o livre trânsito além das fronteiras compartilhadas utilizando apenas um bilhete de identidade nacional — uma medida que aumentou o comércio transfronteiriço de 50 por cento entre esses três países⁴³.

As crises políticas não resolvidas estão a ser transferidas para os países vizinhos

Na Convenção de 1969 que regula aspetos específicos dos problemas dos refugiados na África, a Organização da Unidade Africana (OUA) incentivou os estados-membros a auxiliarem e protegerem uma definição mais ampla do termo “refugiado”, do que a já existente no direito internacional, uma definição que refletia mais a realidade no terreno. A Convenção foi posteriormente ratificada por 46 estados-membros. Isto foi complementado pela Convenção da UA para a Proteção e Assistência a Pessoas Deslocadas Internamente em África (a Convenção de Kampala) em 2009, que comprometeu os governos à proteção dos direitos, e a atender às necessidades de todos os cidadãos (incluindo as comunidades de acolhimento), afetados por deslocamentos causados por conflitos, desastres naturais ou projetos

de desenvolvimento. Assinado por 40 estados membros e ratificado por 27, a Convenção entrou em vigor em 2012. Apesar destes dois instrumentos legais, a implementação de assistência a refugiados e PIDs tem sido, na melhor das hipóteses, irregular.

Desde 2006, que o Uganda defende um modelo que garanta aos refugiados o direito à livre circulação, trabalho e integração nas comunidades de acolhimento. Esta abordagem tem vindo a ganhar a adesão de outros países africanos. Infelizmente, o grande número de refugiados, principalmente oriundos do Sudão do Sul, tornou mais difícil a implementação destas medidas. Algumas cidades no Uganda, tais como, a área urbana de Adjumani, abrigam um número de refugiados quase igual ao número de residentes.

Por vezes, as políticas bem-intencionadas de um país de oferecer proteção aos deslocados à força, criam espaço para a exploração e a corrupção. A África do Sul, por exemplo, viu o sistema de requerentes de asilo completamente sobrecarregado por migrantes económicos. Embora a África do Sul permita aos requerentes de asilo residir e trabalhar em qualquer parte do país enquanto aguardam o despacho do requerimento de asilo, as leis do país colocam dificuldades a outros tipos de migrantes para morar ou trabalhar legalmente na África do Sul. Consequentemente, entre os requerentes de asilo legítimos, há outros que requerem asilo apenas para obter a autorização de trabalho, durante o decorrer do processo⁴⁴. Isso não tem contribuído para reduzir a animosidade e a discriminação contra os estrangeiros, especialmente durante os períodos de recessão económica.

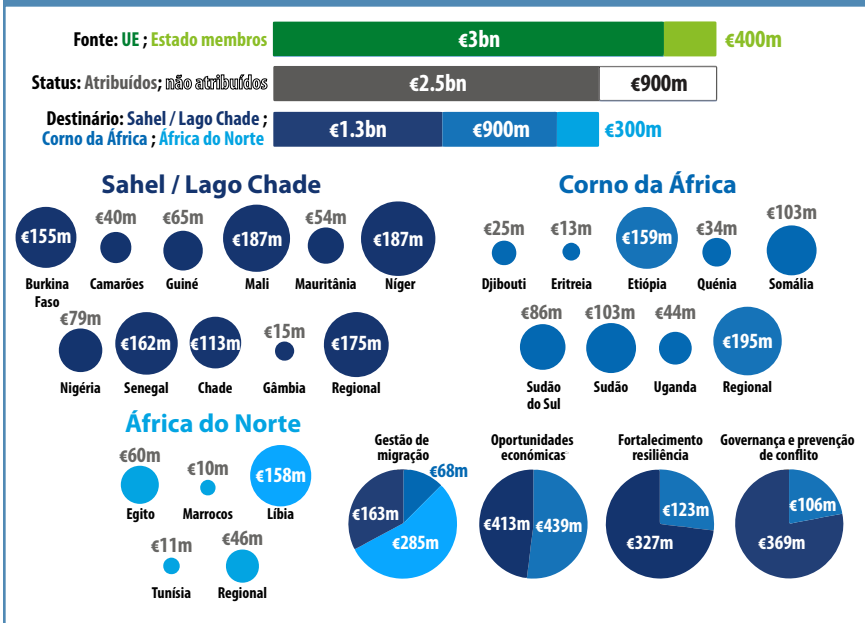
Embora tenha havido 32 países a assinar o Protocolo sobre a Livre Circulação como parte do acordo quadro da Área de Comércio livre na África Continental de 2018, a eventual livre circulação dos cidadãos africanos em África, parece distante do ponto de vista prático. Para alcançar esse objetivo, seria necessário obter melhorias cruciais nos sistemas de registos demográficos de cada país, na gestão de fronteiras compartilhadas, nos acordos bilaterais de repatriação e

uma aplicação consistente da lei ao nível nacional⁴⁵. Para além disto, nos países de destino como a África do Sul e aqueles no Norte de África, onde o desemprego é alto, são esperadas reações adversas por parted dos seus cidadãos nacionais se as fronteiras forem abertas para os migrantes económicos. Sem um *roadmap* (quadro ou plano de referência) mais específico para estabelecer a livre circulação de pessoas pelo continente – que aborde os obstáculos sejam eles reais, ou percebidos – não se pode, na prática, esperar grande progresso. Até agora, apenas um país – o Ruanda – ratificou o Protocolo sobre a Livre Circulação.

Assistência internacional: Objetivos de curto prazo aumentam os desafios de longo prazo

A grande proximidade da Europa com a África tem promovido a partilha de uma longa história, verificanso-se hoje, como prova disso mesmo, que cerca de 9 milhões de africanos possuem a sua residência na Europa. Esta relação incluiu várias tentativas de gerir e mitigar a migração ilegal no Mediterrâneo. Em 2006, por exemplo, o Diálogo Euro-Africano sobre a Migração e o Desenvolvimento (o Processo de Rabat) começou como um meio para interromper os fluxos ilegais de migração e desenvolver a cooperação institucional na gestão da migração da África Ocidental para a Europa. Em 2014, a Iniciativa da Rota Migratória UE-Corno de África (o Processo de Cartum) foi lançada com um objetivo semelhante entre os países da África Oriental e a União Europeia. Com o número de migrantes não documentados de África em contínuo aumento, em 2015, a UE estabeleceu um fundo de financiamento de €1.8 mil milhões de euros (\$1.93 mil milhões de dólares) para a migração e o desenvolvimento, para implementação de um programa destinado a afectar 23 países, designadamente e entre outros, o Sahel, o Lago de Chade, o Corno de África, e as regiões da África do Norte (cf. Gráfico 8)⁴⁶.

Gráfico 8. Fundo Fiduciário da UE para a África, Aprovisionamento e Alocação



Fonte: Conselho Europeu para as relações externas⁴⁷

Apesar da natureza abrangente das várias iniciativas, numerosos analistas políticos e ativistas para refugiados e migrantes sublinharam que a maioria dos recursos europeus se destina ao “controle das fronteiras, segurança e para medidas de restrição dos fluxos migratórios”, em vez de procurar resolver as principais causas da migração⁴⁸. Em vez de interromper o fluxo, estas políticas redirecionaram os migrantes para rotas mais perigosas e menos patrulhadas, aumentando os custos do contrabando de pessoas e os riscos para os migrantes. Estas medidas contribuíram igualmente para o aumento do número de migrantes presos em condições terríveis nos países do Norte de África.

Complementarmente, os membros da UE têm parcerias com regimes repressivos conhecidos pelo seu historial negativo em matéria de direitos humanos, incluindo Eritreia e o Sudão. Por outras palavras, os próprios governos que causam o maior deslocamento de pessoas foram premiados com o apoio e reconhecimento legitimadores.

O Sudão, responsável por deslocamentos internos e internacionais de quase 3 milhões dos seus cidadãos, recebeu inicialmente €100 milhões de euros (\$114.65 milhões de dólares) do fundo financeiro da UE para apoiar serviços básicos (educação e saúde), meios de subsistência e segurança alimentar, a sociedade civil, a governação local e os esforços de implementação da paz. Desde então, o Sudão tem recebido um financiamento adicional para programas para conter a migração ilegal de africanos do Sudão para a Europa.

Em 2016, o principal líder da oposição no Sudão alegou que o financiamento da UE estava a ser utilizado para armar as Forças de Apoio Rápido (FARs) um grupo paramilitar formado por ex-militantes dos Janjawid os quais executaram a limpeza étnica no Darfur⁴⁹. Embora a UE tenha emitido uma declaração garantindo que não estaria a financiar as FARs, as próprias FARs afirmaram que estavam envolvidas na “luta contra a migração ilegal” e que haviam recebido novos veículos para esse efeito⁵⁰. Em 2017, o governo sudanês tornou as FAR uma parte oficial, embora autónoma, das forças militares nacionais, cujo mandato inclui a proteção das fronteiras. Em 2019, as FARs foram responsáveis pela violenta repressão em Cartum e noutras partes do Sudão contra manifestantes desarmados exigindo o fim do regime militar.

Na Líbia, país de trânsito, o Governo de Acordo Nacional (GNA) apoiado pelas Nações Unidas e a Itália assinaram um acordo bilateral em 2017 no valor de €200 milhões de euros (\$215 milhões de dólares) destinados a limitar o número de pessoas que viaja da Líbia para a Itália. A UE reconheceu apoiar o acordo, o qual incluiu treinar e equipar a Guarda Costeira da Líbia e financiar centros de detenção

ligados ao Ministério do Interior do (GNA), como centros temporários de acolhimento de migrantes⁵¹. Este acordo surgiu no seguimento, de um relatório de dezembro de 2016, da Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia (UNSMIL) e do Alto Comissariado para os Direitos Humanos onde se verificou que os migrantes foram sujeitos a detenção arbitrária, tortura, outros tipos de maus-tratos, assassinatos ilegais e violência sexual nos centros de detenção oficiais e não oficiais. Adicionalmente, uma reportagem de investigação mostrava a Guarda Costeira da Líbia a não socorrer migrantes de naufrágios, mas a impedir que outros barcos salva-vidas ajudassem, de forma segura, estes migrantes que se estavam a afogar⁵². Subsequentemente, a ONU impôs sanções contra um comandante da Guarda Costeira da Líbia, sediado em Zawiya pelo seu envolvimento naquelas atividades.

Em suma, muitos constataam que, embora a abordagem apoiada pela UE para gerir a migração na África possa ter reduzido o fluxo de migrantes africanos para a Europa desde 2017, pouco fez para responder aos factores causadores das migrações ou para aliviar os abusos sofridos pelos refugiados africanos e migrantes que tentam alcançar a Europa. Isso sugere que a redução no fluxo migratório possa ser apenas temporária. Além do mais, é possível que as políticas da UE tenham fortalecido e encorajado as entidades responsáveis pelos abusos, contribuindo assim para pelo menos 12.000 mortes e o retorno forçado de cerca de 40.000 pessoas aos seus agressores⁵³.

Lições de anteriores crises migratórias

Plano de ação alargado para refugiados indochineses

Criado em resposta à tentativa de abrir o caminho às pessoas que fugiam de barco do Vietname comunista ("boat people", em inglês), o Plano de Ação Abrangente para Refugiados indochineses de 1989 (CPA - sigla em inglês) foi a primeira vez que a comunidade internacional introduziu o uso de pedidos internos de asilo⁵⁴.

A iniciativa visava mitigar os riscos migratórios enfrentados pelos requerentes de asilo vulneráveis a elementos criminosos—algo não muito diferente do que

acontece hoje nas rotas migratórias africanas.

A comunidade internacional convenceu o governo vietnamita a permitir avaliações de pedidos de asilo no país e a emissão de vistos para os que se qualificavam para tal, permitindo assim aos refugiados migrarem por canais legais. À comunicação em massa destes novos procedimentos para requerimento de asilo, juntou-se a difusão dos avisos sobre os perigos que os eventuais migrantes marítimos enfrentavam ao viajarem clandestinamente por barco.

Apesar das deficiências na sua execução, a CPA permitiu à comunidade internacional reinstalar os refugiados vietnamitas, além de permitir aos refugiados de escolherem os canais legais de migração seguros em detrimento das rotas clandestinas mais perigosas⁵⁵.

MERCOSUL

Como a UA e as suas RECs, os governos sul-americanos e as organizações regionais têm vindo a contemplar melhores iniciativas regionais para a livre circulação dos seus cidadãos. Uma abordagem promissora, em vigor desde 2009, tem sido o Acordo de residência MERCOSUL (Mercado Comum do Sul)⁵⁶. O acordo concede aos cidadãos dos nove estados signatários o direito de residência e autorização de trabalho tendo como provas um passaporte válido, a certidão de nascimento e um registo criminal limpo. Entre outros benefícios, é prometido aos migrantes dos países-membros, direitos económicos, culturais, sociais e civis iguais aos dos cidadãos do país hóspede. Antes do término do período de residência temporária de 2 anos, podem igualmente solicitar a residência permanente no país hóspede.

O acordo resulta da vontade dos países membros de responderem à migração ilegal numa região que possui uma grande economia informal⁵⁷. Apesar das inconsistências na aplicação de vários aspetos do acordo dentro e entre os estados membros, estes parecem reconhecer o valor da proteção recíproca dos seus cidadãos.

Filipinas

Noutro modelo, os países com ligações de migrantes de longa data, estabeleceram acordos intergovernamentais para permitir um fluxo migratório regularizado entre os países de origem e de destino, para melhor proteger os indivíduos e os próprios países. Por exemplo, ao reconhecer que um grande número de filipinos ter migra para Macau e Hong Kong à procura de emprego, o governo das Filipinas envolveu os dois governos dos países de destino, para o bem de todas as partes interessadas. O governo das Filipinas, em colaboração com a Sociedade da Cruz Vermelha das Filipinas, garante não apenas o transporte seguro e os vistos, como também seminários de orientação para eventuais trabalhadores antes da partida. Em Hong Kong, o consulado das Filipinas desempenha o seu papel na negociação de

contratos padronizados para todos os empregados domésticos filipinos, com vista a evitar abusos e usurpação de salário⁵⁸. O governo de Macau chegou a permitir à Sociedade de Cruz Vermelha das Filipinas, que estabelecesse uma delegação local para fornecer assistência social, intervenção em crise e outros serviços para empregadas domésticas filipinas. Isso tem sido instrumental na proteção dos direitos dos filipinos que trabalham no exterior, garantindo uma relação económica benéfica entre os dois governos.

RECOMENDAÇÕES

Este relatório destacou a natureza multifacetada da crise de deslocamentos populacionais na África. A grande maioria destes deslocamentos é um sintoma de graves disfunções de governação (algumas das quais evoluíram para conflitos armados). Se essas fraquezas de governação pudessem ser remediadas ou contidas, isso reduziria de forma significativa a escala dos desafios dos deslocamentos no continente e, conseqüentemente, as tensões enfrentadas pela comunidade internacional.

Fatores económicos, demográficos e ambientais profundamente arraigados, contribuem também de forma acrescida para a perda de estabilidade nos lares africanos. Isso promove o aumento da migração económica, que é mais evidente na onda de migrantes que se dirigiram para a costa africana do Mediterrâneo, desde meados da década de 2010.

Existe igualmente a componente da segurança na crise de deslocamentos. Isso não significa que os indivíduos deslocados sejam uma ameaça por si mesmos. Mais propriamente, o aumento de pessoas em movimento criou uma oportunidade para grupos extremistas criminosos e violentos na área do Sael-saariano para beneficiar de uma nova fonte de rendimento. O nexó entre a governação fraca e o militantismo, contribui, portanto, para o incremento das migrações e do extremismo violento.

Considerando a natureza multifacetada do desafio, será necessário um conjunto multidisciplinar de políticas, isto é, políticas diplomáticas, de segurança, de proteção dos migrantes e de desenvolvimento. É possível haver reduções significativas a curto prazo, ao nível das deslocações se houver políticas mais assertivas nos principais países africanos de origem. Serão necessárias estratégias de longo prazo para abordar os factores estruturais subjacentes às migrações. Embora frequentemente apontados como um problema africano, os movimentos demográficos, de grande escala, constituem um desafio transcontinental. Se quisermos mitigar os efeitos serão necessárias medidas correctivas nos países de origem, de trânsito e de destino. Os atores internacionais desempenharão uma função essencial em cada um destes pontos de confluência.

Diplomacia assertiva

1. Os conflitos prolongados são o principal factor desencadeador dos deslocamentos em África que exigem um reforço do envolvimento regional e internacional para a sua resolução. Os atores africanos e internacionais, determinados a reverter a crise de deslocamentos em África, têm de reconhecer que o conflito é a maior força motriz dos deslocamentos humanos no continente. A menos que esses atores externos exerçam um sério esforço para terminar o conflito, tempo, esforço e dinheiro serão erradamente direcionados para soluções temporárias. O facto de todos os conflitos armados no continente serem de natureza interna, sublinha o importante papel que a governação e a falta de partilha de poder desempenham na crise de deslocamento africano. Assim, a redução do conflito como factor desencadeador dos deslocamentos, exigirá um maior envolvimento diplomático para incentivar negociações e manter as resoluções políticas.

A maioria dos conflitos armados internos africanos costuma ser prolongada - em média mais de 11 anos. Isto demonstra que os beligerantes são geralmente incapazes de resolver as suas divergências, e requerem um envolvimento externo de confiança. Os conflitos que foram negligenciados tal como acontece com o Burundi, a RDC, e o Sudão do Sul, mostram que é mais dispendioso permitir a expansão dessas crises do que intervir numa fase inicial.

Apenas seis países em conflito estão na origem de mais de 75 por cento de todos os refugiados, requerentes de asilo e deslocados internos em África (Sudão do Sul, RDC, Somália, Sudão, Etiópia e Nigéria). Portanto, pôr fim a tais conflitos seria um grande passo em direção à resolução da crise dos deslocamentos no continente. Ou seja, é difícil sobrestimar o potencial benefício decorrente de um maior envolvimento diplomático africano e internacional. Infelizmente, verifica-se com frequência a falta de vontade política para defender as normas regionais de governação e de resolução de conflito.

O Conselho de Paz e Segurança da União Africana (CPSUA) é um mecanismo institucional de alerta precoce e de diplomacia preventiva, instauração da paz e recomendação de intervenções, onde é necessário, para promover a paz, a segurança e a estabilidade. Porém, a UA falhou em agir decisivamente com base nas recomendações prévias do CPSUA, especialmente quando nos perpetradores dos abusos se incluem os atuais governos. A incapacidade da UA e das comunidades económicas locais de reconhecer e pôr fim às táticas repressivas em uso, incentivou ainda a maior intransigência.

Quando existe vontade política, os estados africanos demonstram um louvável compromisso em apoiar as missões de manutenção da paz. Há cerca de 74.000 soldados de manutenção da paz africanos em missões de manutenção da paz da UA e da ONU, em 12 países africanos⁵⁹. Isso significa aproximadamente uma duplicação dos níveis registados em 2010, e reflete um compromisso crescente entre os líderes políticos africanos para com esses processos de segurança

coletiva. Estas mobilizações têm sido vistas pela maioria dos estados como mitigadoras de uma maior degradação da segurança nos países onde foram destacadas.

Contudo, em certos contextos a UA não teve êxito ao negociar uma resolução política para uma crise emergente, ou em mobilizar forças de manutenção da paz, na fase inicial do conflito a fim de minimizar as consequências, mesmo quando a instabilidade é da responsabilidade de um governo fraco. O Burundi e o Sudão do Sul são exemplos evidentes desta incapacidade. Assim, embora os conflitos africanos pareçam frequentemente insolúveis, na realidade, eles perduram por falta de atenção dos principais atores, a nível regional e internacional. Uma diplomacia mais proativa apoiada pelo uso de força credível, pode contribuir para modificar a trajetória desses conflitos.

2. Penalizar regimes repressivos. A intimidação governamental dos cidadãos em África é outra força motriz dos deslocamentos na África. Nove dos 10 principais países responsáveis pelos deslocamentos forçados em África são regimes autoritários. Em complemento, os migrantes económicos são indiretamente afetados pela governação repressiva e pela corrupção que geram incapacidade de encontrar emprego, receber uma educação, ou de criar o seu próprio negócio. De facto, esses deslocamentos populacionais mostram os cidadãos a procurarem refúgio dos seus próprios governos. A repressão, a privação de direitos, a violência política sancionada pelo estado impostas por esses governos sem qualquer controlo continuará a gerar maior deslocamento, o que acarreta custos económicos, sociais e políticos para os países de trânsito e de acolhimento. Efetivamente, esses governos repressivos “estão a exportar” o fardo da sua governação inadequada para os países vizinhos e para a comunidade internacional.

Em vez de se focar apenas nos sintomas deste problema, uma solução estratégica para a crise dos deslocados e da migração em África implicará redirecionar os custos políticos destas medidas governamentais para os atores responsáveis por elas, com o propósito de os pressionar a fim de modificar o seu comportamento. Esta pressão diplomática, idealmente liderada pela UA e pelos RECs, está em sintonia com os princípios declarados na Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação. Segundo a Carta, assinada por 46 governos africanos e ratificada por 31, os estados signatários comprometeram-se a defender os princípios democráticos e o respeito dos direitos humanos no continente. A Carta exige que a UA sancione os membros que desrespeitam tais princípios.

Embora os conflitos africanos pareçam frequentemente insolúveis, na realidade, eles perduram por falta de atenção dos principais atores, a nível regional e internacional.

O envolvimento diplomático poderia começar por consultas com o Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP). O MAAP foi estabelecido para assegurar a responsabilização mútua dos países-membros por padrões de boas políticas, boa governação e desenvolvimento socio-económico. Todavia, se um governo repressivo não mostrar alguma inclinação para modificar o seu comportamento, deverá ser adoptado de forma incremental um envolvimento diplomático assertivo. Medidas crescentes de pressão dos pares poderiam incluir condenação, comissões de inquérito, e suspensão por parte dos organismos regionais. Isso pode depois ampliar-se para o congelamento de bens e proibição de viagem impostas aos líderes dos países responsáveis, bem como a restrição do acesso das elites ao sistema financeiro internacional.

Comissões de inquérito híbridas: modelos para combater a corrupção e a impunidade

Com muitos países africanos a vivenciar os efeitos devastadores da corrupção, duas missões híbridas na América Central oferecem lições valiosas para a combater. No seu mandato de luta à corrupção e à impunidade, a Comissão Internacional contra a impunidade na Guatemala (CICIG) juntou os esforços da ONU e do governo da Guatemala, enquanto a Missão de Apoio à Luta contra a Corrupção e a Impunidade em Honduras (MACCIH) foi um esforço híbrido da organização dos Estados Americanos e do governo de Honduras. Embora ambos os projetos tenham enfrentado retrocessos e desafios difíceis, a CICIG e o MACCIH contribuíram para o fortalecimento institucional. De igual modo, a CICIG denunciou redes corruptas das quais faziam parte altos funcionários e líderes partidários incluindo três presidentes⁶⁰.

Na ausência de outras resoluções, as RECs deveriam igualmente considerar uma forma de “imposto sobre as pessoas deslocadas” para os governos com maiores responsabilidades pelos grandes deslocamentos (tais como o Sudão do Sul, a RDC, o Sudão, a RCA, os Camarões, Eritreia e o Burundi). As RECs já cobram quotas aos estados membros. Dado que os vizinhos de tais governos são os que assumem a maior parte dos custos dessa má governação, as RECs encontravam, assim, a justificação para impor tarifas adicionais aos governos responsáveis pelos encargos gerados. Na prática, poderia ter um formato de privilégios, acesso, ou estatuto ao invés de pagamentos financeiros ou em género. Mesmo assim, a abordagem seria pelos menos mais coerente do que o risco moral inerente à realidade atual, na qual os atores internacionais apoiam financeiramente os governos responsáveis pelos maiores deslocamentos.

Para este efeito os atores internacionais deveriam evitar compromissos financeiros com governos autocráticos irresponsáveis e milícias não estatutárias nos países de origem e de trânsito. Tais fundos têm uma ténue probabilidade de serem usados para gerar condições, que atraiam as pessoas a ficar. Pelo contrário, o mais provável é que

esses fundos sejam reinvestidos em instrumentos que sustentam as economias políticas dos regimes autocráticos – militarização do estado, repressão política e clientelismo – conforme historicamente observado na RDC, na Líbia, no Sudão do Sul, e no Sudão. Por outras palavras, é possível que essas transferências de fundos possivelmente agravem as condições causadoras de deslocamento e principalmente da migração. Seria melhor direcionar toda a ajuda financeira às organizações não-governamentais (ONG) e aos governos subnacionais, os quais já demonstraram estar comprometidos em investir nos seus povos e nas pessoas vulneráveis recém-chegadas.

Iniciativas de segurança

3. Minimizar o acesso dos grupos extremistas violentos aos fluxos financeiros gerados por migrantes ilegais. O contrabando e o tráfico de migrantes na região do Sahel-saariano acrescentaram outra fonte de rendimento para as milícias não-estatutárias e para as organizações extremistas violentas. Esses rendimentos devem ser incluídos na equação de segurança para enfrentar a violência crescente e os atos terroristas. Maiores investimentos sustentados para serviços de informação, vigilância e reconhecimento, podem ajudar a detectar e a quebrar o controle destes grupos, na taxação do comércio e das rotas comerciais e de contrabando.

É necessário manter um esforço contínuo para prevenir o fluxo internacional de dinheiro para os cofres de atores ilícitos e extremistas violentos. O Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), além das iniciativas bilaterais, estiveram envolvidos na monitorização e envolvimento dos países africanos na identificação de áreas de risco e na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento de terroristas, inclusivamente por meio dos sistemas informais de transferência de fundos como o Hawala⁶¹. A operacionalização destes compromissos,

tem ajudado os atores internacionais a auxiliarem os parceiros africanos a reduzir os efeitos desestabilizadores dos fluxos ilícitos nos seus sistemas financeiros. Contudo, para a maioria dos países sujeitos ao tráfico de migrantes, as instituições financeiras formais para os indivíduos transferirem fundos não existem fora das suas capitais. Expandir a acessibilidade e a credibilidade destas redes financeiras-de-retalho deveria tornar-se uma prioridade.

Estabelecer uma supervisão governamental sustentável nas principais áreas de trânsito, requer restabelecer a confiança com as comunidades nas periferias. Uma maior segurança e confiança nestas rotas irá produzir um impulso económico por si só, contribuindo para a criação de empregos. Adicionalmente, a expansão de oportunidades para que as comunidades se possam sustentar de forma lícita [bens e serviços lícitos], irá criar incentivos para a cooperação entre o governo e as comunidades. O simples interromper das atividades ilegais sem a promoção de alternativas, terá um valor limitado para as comunidades vulneráveis à pobreza, ao desemprego elevado, e ao recrutamento parte de grupos militantes.

Esta abordagem multinível terá a vantagem de simultaneamente enfraquecer a capacidade dos grupos militantes de lucrar com o contrabando e o tráfico de seres humanos, além de fortalecer os sistemas financeiros dos países com maior risco de exploração por grupos armados e extremistas violentos.

Proteção de requerentes de asilo e de migrantes

4. Patrocinar a abertura de consulados dedicados à avaliação de pedidos de asilo nos países de origem e de trânsito. Tal como o Plano de Ação Global para os refugiados indochineses (CPA) afastou os requerentes de asilo de travessias marítimas perigosas, proporcionando entrevistas para pedidos de visto no país; um programa similar, estabelecido nos principais países de origem e

de trânsito, poderia reduzir o número de requerentes de asilo que tentam fazer a viagem perigosa ao longo das três principais rotas migratórias africanas. Se o asilo for concedido, o refugiado terá acesso à documentação e aos recursos necessários para facilitar uma viagem legal e segura. Se o asilo não for concedido, os migrantes poderão ser avisados dos perigos que enfrentam e informados sobre as vias legais de migração mais seguras, tais como, solicitar um visto de trabalho ou de educação no país de destino desejado ou noutros países seguros. Em ambos os casos, proporcionar aos indivíduos conhecimento atualizado dos riscos, e das oportunidades seguras e legais à sua disposição, ajudaria igualmente os requerentes de asilo e migrantes a tomarem decisões mais bem informadas.

Estabelecer consulados dos países de destino em centros de trânsito bem conhecidos, mais próximos dos países de origem, poderia proporcionar, aos pedidos de asilo legítimos, uma alternativa à viagem perigosa e dispendiosa para o Norte de África e pelo Mediterrâneo. Por exemplo, em 2018, a França estabeleceu um consulado num centro de migração no Níger, para rastrear os 2.000 requerentes de asilo que tinham sido evacuados da Líbia para o Níger pela OIM⁶². Embora a França e poucos outros países tenham reinstalado alguns refugiados identificados pelo ACNUR, são necessárias estratégias mais abrangentes para o êxito de tais programas. Os que não foram aceites para o reinstalamento permanecem em locais de acolhimento da ONU no Níger. Outros 50.000 requerentes de asilo e refugiados, registados no ACNUR, permanecem na Líbia. Além disto, há ainda centenas de milhares de pessoas na Líbia que sofrem exploração e abuso, que ainda não foram identificadas pelo ACNUR.

Contudo, o estabelecimento de consulados e o processamento eficiente de pedidos de asilo nos centros de migração no Níger e noutros países de origem e de trânsito pode salvar mais vidas impedindo que os indivíduos embarquem ou continuem em viagens potencialmente inúteis e perigosas. O objetivo é criar oportunidades,

para migrantes e requerentes de asilo, de acesso a funcionários do governo com autoridade para conceder asilo, e ao mesmo tempo proporcionar informações realistas e atualizadas sobre as alternativas. A OIM informa que as suas campanhas educativas dissuadiram cerca de 55 por cento dos migrantes encontrados no Níger de continuar as suas viagens para o Mediterrâneo. Isto também diminuiu as taxas de contrabando e os rendimentos ilícitos da exploração destinados aos criminosos e grupos extremistas violentos.

5. Institucionalizar a migração regulada. Em alguns casos, a migração pode resolver a escassez de mão de obra temporária. Esta migração diária e sazonal informal já ocorre em vários lugares em África, sem complicações. Para os migrantes de longo prazo, um simples cartão de identificação do seu país de origem, forneceria um mínimo de estatuto legal e, portanto, proteção. Poderá ser implementado um processo mais sistemático para criar corredores de migração regularizada para os trabalhadores de longo prazo que viajam entre países de origem e de destino com o envolvimento dos principais interlocutores (por exemplo, o setor privado, os grupos de diáspora, a sociedade civil, e parceiros de desenvolvimento).

Um modelo é o sistema seguido pelo governo das Filipinas em nome dos seus cidadãos que trabalham em Hong Kong e Macau. O resultado foi um passo fundamental na proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes filipinos e na garantia de uma relação económica positiva entre os países. Criar meios regulamentados de migração ajudará a reduzir a economia ilícita e facilitará o enfoque do setor de segurança nas redes de tráfico e nos extremistas violentos.

6. Intensificar a harmonização de políticas nacionais de asilo e de migração, conforme delineadas no Quadro da Política de Migração para a África da UA. A Convenção de Refugiados de África da UA (1969), o Quadro de Política para a Migração da África (2006), e a Convenção de Kampala para os Deslocados Internos (2009) proporcionam reconhecimento legal de todos os africanos

deslocados, independentemente do factor que motivou essa mobilidade. Estas convenções incluem uma vasta gama de assuntos relacionados: a migração laboral, a migração ilegal, o deslocamento forçado, a migração interna, o levantamento de dados de migração, a gestão das fronteiras, migração e desenvolvimento, e cooperação interestadual e inter-regional. Porém, os princípios e as diretrizes incorporados nas convenções com frequência não são implementados na prática. Uma prioridade dos estados-membros da UA e dos RECs, é desenvolver políticas específicas para países e regiões que apliquem uma abordagem unificada ao movimento dos cidadãos nas suas respetivas regiões, a fim de maximizar os benefícios económicos, sociais e de estabilidade.

À medida que a UA facilita uma integração económica continental mais ampla – tal como a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) – a região deve igualmente acolher o movimento da mão-de-obra para regiões com maior crescimento económico. Caso contrário, os migrantes ilegais continuarão a ser um foco catalisador das tensões sociais e da instabilidade política.

Da mesma forma, os governos africanos devem acelerar os esforços para harmonizar as suas leis de imigração, incluindo o desenvolvimento de sistemas que facilitem um processo ordenado, transparente e legal para atravessar as fronteiras. A institucionalização deste processo reduziria as oportunidades de exploração dos migrantes económicos, e das populações deslocadas à força. Mas ainda mais importante, reduziria a procura de traficantes.

Embora algumas medidas demorem algum tempo até serem implementadas, é possível operacionalizar algumas mudanças no imediato. Conforme demonstrado pelos Uganda, África do Sul e Etiópia, os estados membros da UA devem trabalhar para permitir aos requerentes de asilo a liberdade de movimento, o direito ao trabalho e o direito à educação, enquanto procuram refúgio. A experiência indica que esta política não proporciona apenas maior flexibilidade aos

refugiados para identificarem uma solução que lhes seja conveniente, como também ajuda as comunidades de acolhimento ao estimular o envolvimento e o investimento económicos dos próprios refugiados.

Da mesma forma, em vez de multar ou prender os migrantes sem devida documentação, as autoridades devem ajudá-los na obtenção da documentação necessária ou, se for o caso, com o seu repatriamento. O desafio não será desenvolver a própria legislação, já que existem vários exemplos válidos, mas sim garantir a sua implementação de forma equitativa, evitando que se torne numa oportunidade de corrupção, de suborno ou de discriminação.

7. *Investir no levantamento de dados para facilitar a formulação e a harmonização de políticas.* Os países africanos de origem e de trânsito nem sempre controlam o tráfego de pessoas que atravessam as suas fronteiras, conseqüentemente, há uma escassez de dados disponíveis, a partir dos quais os países, os órgãos regionais, e os atores internacionais possam formular políticas fundamentadas e eficazes.

A participação no levantamento de dados de migração é útil não apenas para identificar populações vulneráveis e estimar os orçamentos necessários para prestar a devida assistência, mas também para apoiar o desenvolvimento do planeamento urbano e comercial, entre outros instrumentos relevantes de governação local e nacional.

Para ajudar a solucionar a falta de recursos e de capacidades que contribuem para esta escassez de dados, a OIM introduziu uma ferramenta de análise de dados migratórios em 16 países africanos. O sistema MIDAS recolhe informações e dados biométricos dos migrantes para proporcionar, entre outras informações, tendências migratórias, fundamentadas nessas evidências, do trânsito transfronteiriço desses países. Uma ferramenta económica e universalmente aceite capaz de recolher dados, permitindo a monitorização e a avaliação de fluxos demográficos, e as suas causas, seria de grande ajuda na análise e na formulação de políticas a nível local, nacional e internacional.

As preocupações sobre a privacidade e o uso indevido de dados biométricos por governos repressivos exigem, verdadeiramente, certas restrições, sendo necessário, para esse efeito, adaptar estas ferramentas para que possam ser usadas amplamente. Ainda assim, quaisquer esforços sistemáticos para rastrear os movimentos populacionais podem permitir uma melhor coordenação regional.

Expansão de oportunidades de emprego

8. Investir na criação de oportunidades de emprego nos países de origem dos migrantes. Com a população da África a duplicar até 2050, será necessário promover investimentos para melhorar a capacidade produtiva das economias africanas para que sejam capazes de absorver e beneficiar da mão-de obra-crescente, que deverá atingir, até lá, mais de 1,1 mil milhões. Será primordial fortalecer os serviços públicos tais como a qualidade dos sistemas de educação, das redes elétricas, das estradas e das capacidades de comunicação que aumentarão tanto a produtividade quanto a competitividade global de África no setor industrial e na produção agrícola destinadas à exportação.

A expansão das oportunidades de emprego exigirá investimentos estratégicos nos países de origem dos migrantes económicos (especialmente na África Ocidental e do Norte) bem como nos países africanos de destino (tais como a África do Sul, a Nigéria, e partes do Norte de África).

Ao investir nas estratégias de desenvolvimento que aumentam as oportunidades de emprego nesses países, os atores internacionais podem direcionar melhor os seus recursos limitados de assistência alocados ao tratamento dos sintomas para a alteração das condições responsáveis pelo deslocamento de tantos africanos fazendo com que estes migrem para países longínquos.

Com grande parte do crescimento da África a ocorrer nas áreas urbanas, para evitar a inquietação derivada do desespero frente à expansão contínua dos bairros de lata, será vital uma maior atenção às infraestruturas urbanas básicas, como a água, o saneamento, e transportes⁶³. Investir nas jovens será particularmente importante. As jovens educadas promovem melhores resultados de desenvolvimento para as comunidades inteiras. Elas tendem a ter mais idade quando se casam, o que diminui a taxa de natalidade, reduzindo a pressão demográfica ao longo do tempo.

Mesmo com uma urbanização rápida, a maioria dos africanos continua a residir em áreas rurais. Em alguns casos, os moradores rurais representam entre 70-80 por cento da população. Portanto, as estratégias, para criação de emprego, devem investir simultaneamente em serviços agrícolas e rurais. A agricultura é um setor que pode absorver um grande número de trabalhadores não-qualificados. A pesquisa e a formação para melhorar a produtividade de pequenas propriedades agrícolas, o fortalecer dos direitos de propriedade, e um processo sistemático de reforma agrária serão meios importantes para aumentar as oportunidades de emprego, e uma adequada adaptação às mudanças das condições ambientais nas áreas rurais.

Conclusão

Um dos desafios que o continente africano enfrenta hoje são os níveis recorde de deslocamento forçado e de migração, que afetam dezenas de milhões de pessoas. A forma como estes desafios são tratados, moldará o ambiente de desenvolvimento e segurança de África no século XXI. Todavia, este surto de movimentos populacionais não é inevitável. Várias medidas podem ser tomadas para mitigar os efeitos negativos. A grande maioria dos deslocados provém de alguns países africanos que enfrentam regimes repressivos e conflitos. Procurar responder aos factores que impulsionam os deslocamentos nesses países exigirá maior iniciativa por parte dos setores diplomático, de segurança e privado—em África e entre os parceiros internacionais. Embora os desafios estruturais, tais como o crescimento demográfico e as alterações climáticas, exijam soluções de longo prazo, muito pode ser feito para resolver assuntos de curto e médio prazo, ao promover uma melhor governação e dando prioridade, em termos regionais e internacionais, para negociar resoluções para os conflitos internos em curso que são a causa do aumento do deslocamento.

NOTAS

¹ Nações Unidas, Departamento de Assuntos Económicos e Sociais, Divisão demográfica, “World Population Prospects: The 2017 revision” (2017), dados personalizados adquiridos na página web.

² Michael J. Toole e Ronald J. Waldman, “Prevention of Excess Mortality in Refugee e Displaced Populations in Developing Countries,” *Journal of the American Medical Association* 263, N. 24 (1990), 3296-3302. Cf. “Famine Affected, refugee, e displaced populations: recommendations for public health issues,” *Morbidity e Mortality Weekly Report* 41, no. RR-13 (Atlanta: Centros para controle e prevenção das doenças, 1992).

³ Fundo das Nações Unidas para a Infância, “A Future Stolen: Young and out of school” (New York: UNICEF, 2018), 5.

⁴ “Constitutional Term Limits for African Leaders” na página web infográfica do Centro África de Estudos Estratégicos disponível na página web: <<https://africacenter.org/infographics/>>.

⁵ Nações Unidas, Assembleia Geral, Relatório da Comissão de Inquérito sobre os direitos humanos na Eritreia, A/HRC/32/47 (9 de maio 2016), par. 115.

⁶ “Peace and Corruption 2015: Lowering Corruption - A transformative Factor for Peace,” Instituto para a Economia e a Paz (2015).

⁷ Oluwakemi Okenyodo, “Governança, Responsabilização e Segurança na Nigéria,” Resumo de segurança em África No. 31 (Washington, DC: Centro África de Estudos Estratégicos, 2016).

⁸ Lt. Col. Dave Allen, Will Cafferky, Abdallah Hendawy, Jordache Horn, Karolina MacLachlan, Stefanie Nijssen, Eleonore Vidal de la Blache, *The Big Spin: Corruption and the growth of violent extremism* (London: Transparency International, 2017). “Understanding Local Drivers of Violent Extremism in Tunisia,” International Republican Institute (Winter 2016). Eguiar Lizundia e Luke Waggoner, “To combat terrorism, tackle corruption fueling discontent,” *Hill*, 28 de março de 2018.

⁹ Allen et al.

¹⁰ Chris Horwood, Roberto Forin, and Bram Frouws, eds., “Mixed Migration Review 2018” (Geneva: Mixed Migration Centre, 2018), 79.

¹¹ Matrix de Rastreamento do Deslocamento (DTM), “Mixed Migration Flows in the Mediterranean e Beyond: Flow Monitoring Surveys,” OIM, junho 2017, 6.

¹² “Irregular migrants in vulnerable situations and access to basic services,” entrevista com Nando Singoa (vídeo) no website do Centro de Análise de Dados Globais sobre a Migração da OIM (OIM GMDAC) website, disponível no: <<https://vimeo.com/231508205>>.

¹³ Cf. Nações Unidas, Departamento de Assuntos Económicos e Sociais, Divisão Demográfica, “Trends in International Migrant Stock: The 2017 revision,” (2017). Cf. o projeto de avaliação de capacidades, “Migrations in West and North Africa: Scenarios: Possible evolution of migration dynamics within and via West and North Africa do

Norte to June 2019” (Genebra: ACAPS, novembro 2018), 5: “An estimated 25,000–100,000 undocumented migrants live in Algeria.”

¹⁴ Giulia Spagna, “Weighing the Risks: Protection risks and human rights violations faced by migrants in and from East Africa,” *Documento Informativo 5 RMMS [Secretaria Regional de Migração Mista]* (outubro, 2017), 6. Para os dados de 2018, cf. Centro de Migração Mista, “Quarterly Mixed Migration Update: East Africa & Yemen” (Trimestre 1, 2019), 8.

¹⁵ OIM, “Mixed Migration in the Horn of Africa and the Arab Peninsula” (janeiro - junho 2018).

¹⁶ Gopolang Makou, “11 million undocumented migrants in SA? Police commissioner’s figure ‘doesn’t make sense,’” *Africa Check*, 13 de setembro, 2018.

¹⁷ The Kenya Citizenship and Immigration Act, 2011, Part VI: Immigration Control, parágrafo 53(j).

¹⁸ Simone Haysom, “Where crime compounds conflict: Understanding northern Mozambique’s vulnerabilities” (Genebra: Iniciativa Global Contra o Crime Organizado Transnacional, Outubro 2018), 10.

¹⁹ Spagna, 6.

²⁰ Laura Dixon, Pedro Noel, Andrea Arzaba, Sally Hayden, Mauro Pimentel, Selase Kove-Seyram, “The New Coyote Trail: Refugees Head West to Bypass Fortress Europe,” *NewsDeeply*, 19 de dezembro, 2017.

²¹ “Cuadro No. 001 Tránsito irregular de extranjeros por la frontera con Colombia por región según orden de importancia: Año 2010-2018,” do arquivo “Irregulares en tránsito frontera Panamá - Colombia 2010-2018” sob “Extrajeros con estatus irregular” da página web ‘Estadísticas’ do site ‘Servicio Nacional de Migración Panamá, que se encontra em: <<https://www.migracion.gob.pa/index.php/inicio/estadisticas>>.

²² “Cuadro 3.1.2 Eventos de extranjeros presentados ante la autoridad migratoria, según continente, país de nacionalidad y entidad federativa, enero-diciembre de 2018,” na seção “III. Extranjeros presentados y devueltos” da página web do *Boletín estadístico anual* de 2019 no site do Governo do México, que se encontra em: <http://portales.segob.gob.mx/es/PoliticaMigratoria/Boletines_Estadisticos>.

²³ Kanta Kumari Rigaud, Alex de Sherbinin, Bryan Jones, Jonas Bergmann, Viviane Clement, Kayly Ober, Jacob Schewe, Susana Adamo, Brent McCusker, Silke Heuser, e Amelia Midgley, “Groundswell: Preparing for Internal Climate Migração” (Washington, DC: Banco Mundial, 2018).

²⁴ Justin Moat, Jenny Williams, Susana Baena, Timothy Wilkinson, Tadesse W. Gole, Zeleke K. Challa, Sebsebe Demissew, e Aaron P. Davis, “Resilience potential of the Ethiopian coffee sector under climate change,” *Nature Plants* 3, art. 17081 (2017).

²⁵ Michon Scott, “Climate & Chocolate,” 10 de fevereiro, 2016, na página web da Administração Oceânica e Atmosférica Nacional dos EUA (NOAA) que se encontra na página <<https://www.climate.gov/news-features/climate-and/climate-chocolate>>, citing Peter Läderach, A. Martinez-Valle, G. Schroth, and N. Castro, “Predicting the future

climatic suitability for cocoa farming of the world's leading producer countries, Ghana and Côte d'Ivoire," *Climatic Change* 119, n. 3-4 (2013), 841-854.

²⁶ "Food Security and Climate Change Assessment: Sudan," Programa Alimentar Mundial, dezembro 2016.

²⁷ *Ibidem*, 37.

²⁸ Organização Internacional da Migração, *Migrations Initiatives 2015: Regional Strategies* (Geneva: OIM, 2014). cf. Schuyler Null e Lauren Herzer Risi, "Navigating Complexity: Climate, Migration, and Conflict in a Changing World," Documento para discussão, Centro Internacional para Acadêmicos Woodrow Wilson (novembro de 2016). cf. Sebastian van Baalen and Malin Mobjörk, "A coming anarchy? Pathways from climate change to violent conflict in East Africa" (Estocolmo: Universidade de Estocolmo, 2016).

²⁹ Christian Nellemann, R. Henriksen, Riccardo Pravettoni, D. Stewart, M. Kotsovou, M.A.J. Schlingemann, Mark Shaw, and Tuesday Reitano, editors., "World atlas of illicit flows. A RHIPTO-INTERPOL-GI Assessment" (Oslo: RHIPTO Centro Norueguês para Análises Globais, 2018), 79.

³⁰ Nellemann et al., 78.

³¹ Nellemann et al., 92.

³² "In Libia, ISIS Is Using Human Trafficking to Finance Its Activities," Al Shahid, fevereiro 11, 2018. Nellemann et al., 79. Mark Micallef, "The Human Conveyor Belt: Trends in human trafficking and smuggling in post-revolution Libya," *The Global Initiative Against Transnational Organized Crime* (marzo 2017), 35-36. cf. "ISIS in Action: October 25, 2016," site de 'Eye on ISIS in Libia,' disponível na página web: <<http://eyeonisisinLibia.com>>. cf. "Islamic State militants 'smuggled to Europe,'" BBC, 17 de maio, 2015. cf. "Libia: a growing hub for Criminal Economies and Terrorist Financing in the Trans-Sahara," Reportagem sobre Políticas, Iniciativa Global contra o Crime Organizado, 11 de maio, 2015.

³³ Nellemann et al., 79.

³⁴ OCDE, "Illicit Financial Flows: The Economy of Illicit Trade in West Africa" (Paris: Publicações OCDE, 2018).

³⁵ Aamna Mohdin, "The economics of human smuggling makes it nearly impossible to stop," *Quartz*, 18 de agosto, 2018.

³⁶ Micallef. cf. Rebecca Radcliffe, "Refugees at high risk of kidnapping in Horn of Africa, research reveals," *Guardian*, 9 de janeiro, 2019.

³⁷ "Human Trafficking and Smuggling on the Horn of Africa-Central Mediterranean Route," Fundação Sahan e Programa de Setor da Segurança IGAD (fevereiro de 2016), 4.

³⁸ Mark Shaw e Fiona Mangan, "Illicit Trafficking and Libya's Transition: Profits and Losses," *Peaceworks* No. 96 (Washington, DC: USIP, 2014).

³⁹ Centro de Monitoramento do Deslocamento Interno, "África Report on Internal Displacement" (dezembro de 2017), 13.

⁴⁰ Banco Mundial, “Forcibly Displaced: Toward a Development Approach Supporting Refugees, the Internally Displaced, and Their Hosts” (Washington, DC: Banco Mundial 2017), 25.

⁴¹ Tariq Khokhar, “Chart: Most Refugees Don’t Live in Camps,” Blog Dados do Banco Mundial no site do Banco Mundial, disponível na página web: <<http://blogs.worldbank.org/opendata/chart-most-refugiados-dont-live-camps>>.

⁴² O Quadro de Política de Migração para a África, Conselho Executivo da União Africana, Nona Sessão Ordinária, 25-29 de junho, 2006, Banjul, Gâmbia (EX.CL/276(IX)); e a Posição Africana Comum sobre Migração e Desenvolvimento, Conselho Executivo da União Africana, Nona Sessão Ordinária, 25-29 de junho, 2006, Banjul, Gâmbia (EX.CL/277(IX)).

⁴³ Índice de disponibilidade de visto, “Africa Visa Openness Report 2016” (Abidjan: Banco de desenvolvimento africano, 2017), 20.

⁴⁴ Roni Amit, “Queue Here for Corruption: Measuring Irregularities In South Africa’s Asylum System,” Advogados para Direitos Humanos e o Centro Africano para a Migração e Sociedade (Julho de 2015), 23.

⁴⁵ Landry Signé, “Africa’s big new free trade agreement, explained,” Monkey Cage (blog), *Washington Post*, 29 de março 2018.

⁴⁶ A European Union Emergency Trust Fund for Africa,” comunicado de imprensa da Comissão Europeia, 12 de novembro 2015.

⁴⁷ “Migration through the Mediterranean: Mapping the EU Response,” página web do Conselho Europeu Sobre as Relações Exteriores, disponível na página web: <https://www.ecfr.eu/specials/mapping_migração#>.

⁴⁸ Ibidem.

⁴⁹ John Ashworth, “Is the EU Financing Genocide in Sudan?” Roving Bandit (blog), 27 de setembro, 2016. cf. “EU denies funding Sudanese militia to combat illegal migração,” *Sudan Tribune*, 6 de setembro, 2016.

⁵⁰ “Sudan says it is combating illegal migration ‘on behalf of Europe,’” *Sudan Tribune*, 20 de agosto 2016.

⁵¹ “‘Detained and dehumanised’ Report on human rights abuses against migrants in Líbia,” Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia e Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (13 de dezembro, 2016).

⁵² Charles Heller, Lorenzo Pezzani, Itamar Mann, Violeta Moreno-Lax, and Eyal Weizman, “‘It’s an Act of Murder’: How Europe Outsources Suffering as Migrants Drown,” *New York Times*, 26 de dezembro 2018.

⁵³ Jérôme Tubiana, Clotilde Warin, e Gaffar Mohammud Saeneen, “Multilateral Damage: The impact of EU migration policies on central Saharan routes” (Haia: Instituto Clinengdael, 2018), 36-53. cf. Anne Koch, Annette Weber, Isabelle Werenfels, editors. “Profiteers of Migration? Authoritarian States in Africa and European Migration Management,” *SWP Research Paper 4* (Berlin: Stiftung Wissenschaft und Politik, 2018). cf. Owen Bowcott, “ICC submission calls for prosecution of EU over migrant deaths,” *Guardian*, 2 de junho 2019.

⁵⁴ Alexander Betts, “Comprehensive Plans of Action: Insights from CIREFCA and the Indochinese CPA,” *New Issues in Refugee Research Working Paper No. 120* (Geneva: ACNUR, 2006).

⁵⁵ W. Courtland Robinson, “The Comprehensive Plan of Action for Indochinese Refugees, 1989-1997: Sharing the Burden and Passing the Buck,” *Journal of Refugee Studies* 17, N. 3 (Oxford: Oxford University Press, 2004), 326.

⁵⁶ “MERCOSUR Residence Agreement,” Banco de dados de boas práticas-página sobre programas e políticas migratórias no site da Organização Internacional do trabalho, disponível na página web: <https://www.ilo.org/dyn/migpractice/migmain.showPractice?p_lang=en&p_practice_id=187>.

⁵⁷ Diego Acosta, “Free Movement in South America: The Emergence of an Alternative Model?” Instituto de Políticas de Migração (23 de agosto, 2016).

⁵⁸ Cf. Peace Chiu e Jeffie Lam, “Philippines delays ban on exterior window cleaning after Hong Kong government plea,” *South China Morning Post*, 14 de outubro, 2016.

⁵⁹ Veja as páginas web “Current Peacekeeping Operations” and “Troop and Police Contributions” no site de Manutenção da Paz das Nações Unidas, disponível na página: <<http://amisom-au.org>>. Cf. “Multinational Joint Task Force (MNJTF) against Boko Haram” ná página sobre Projetos do site da Parceira África-UE, disponível na página web: <<https://www.africa-eu-partnership.org>>.

⁶⁰ Charles T. Call, “International Anti-Impunity Missions in Guatemala and Honduras: What Lessons for El Salvador?” *CLALS Working Paper Series No. 21* (Washington, DC: American University, 2019).

⁶¹ Cf. Mohamed Djirdeh Houssein, “Somalia: The Experience of Hawala Receiving Countries,” in *Regulatory Frameworks for Hawala e Other Remittance Systems* (Washington, DC: FMI 2005), 87-94; “The role of Hawala and other similar service providers in money laundering and terrorist financing,” Relatório FATF (Paris: Força Tarefa Ação Financeira, 2013); and FATF-GIABA-GABAC, “Terrorist Financing in West and Central Africa” (Paris: Força Tarefa Ação Financeira, 2016).

⁶² “UNHCR appeals for more resettlement, end to detention as Libia evacuations near 2,500,” Comunicado de imprensa do ACNUR, 23 de novembro, 2019. Cf Adam Nossiter, “At French Outpost in African Migrant Hub, Asylum for a Select Few,” *New York Times*, 25 de fevereiro, 2018.

⁶³ Stephen Commins, “Da Fragilidade Urbana à Estabilidade Urbana,” *Resumo de segurança em África No. 35* (Washington, DC : Centro África de Estudos Estratégicos, 2018).

SOBRE A AUTORA

Wendy Williams é uma Investigadora Assistente no Centro de estudos estratégicos de África em Washington, DC. A sua pesquisa concentra-se no deslocamento e na migração, nas organizações extremistas violentas e na lei humanitária internacional.

**CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
DE ÁFRICA**

Kate Almquist Knopf, Diretora
National Defense University
Fort Lesley J. McNair
Washington, DC 20319-5066
+1 202-685-7300
www.africacenter.org

TRABALHOS DE PESQUISA

Joseph Siegle, Ph.D.
Diretor de Pesquisas
sieglej@ndu.edu
+1 202-685-6808



**CENTRO DE ESTUDOS
ESTRATÉGICOS DE ÁFRICA**